



Relatório de Fiscalização

Análise da Distribuição

RF/CEE/0006/2022

Processo 05889375/2022

Ciclo 2022 – Tema Faturamento

Coordenadoria de Energia

Sumário

ÍNDICE DE TABELAS	2
ÍNDICE DE FIGURAS	3
1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	6
4. ANÁLISE	8
4.1. ANÁLISE GERAL DA ENEL CEARÁ	8
4.2. ANÁLISE SEGMENTADA POR MUNICÍPIO ATENDIDO PELA ENEL CEARÁ	13
5. CONCLUSÕES	21
APÊNDICE I – INDICADORES DE FATURAMENTO NOS MUNICÍPIOS	23
APÊNDICE II – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESULTADOS	58

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Temas de análise.....	5
Tabela 2 - Indicadores relacionados às Reclamações.....	9
Tabela 3 - Proporção de reclamações procedentes.	11
Tabela 4 - Indicadores relacionados ao Processo de Faturamento.	12
Tabela 5 - Indicadores de faturamento. Base mensal.....	12
Tabela 6 - Medidas estatísticas de QRT.....	13
Tabela 7 - Principais outliers de QRT.....	14
Tabela 8 - Medidas estatísticas de PRP.....	15
Tabela 9 - Principais outliers de PRP.....	16
Tabela 10 - Medidas estatísticas de PSL.....	17
Tabela 11 - Outliers de PSL.....	17
Tabela 12 - Principais outliers de PRF.....	17
Tabela 13 - Medidas estatísticas de PRF.....	18
Tabela 14 - Medidas estatísticas de PCF.....	18
Tabela 15 - Principais outliers de PCF.....	19
Tabela 16 - IQF _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	23
Tabela 17 - QRT _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	29
Tabela 18- PRP _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	34
Tabela 19- PSL _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	40
Tabela 20 - PRF _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	46
Tabela 21 - PCF _{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora.....	52
Tabela 22 - Referenciais dos indicadores por município priorizado.....	58
Tabela 23 - Ações para melhoria da qualidade do serviço.....	58
Tabela 24 - Cronograma físico das ações.....	59
Tabela 25 - Cronograma financeiro das ações.....	59

Índice de figuras

Figura 1 - Distribuição das reclamações contra o serviço de faturamento da Enel Ceará.....	9
Figura 2 - Motivos das reclamações procedentes.....	10
Figura 3 - PRP segundo motivo de procedência. Base mensal.....	10
Figura 4 - Reclamações mensais.....	11
Figura 5 - Comparativo de ingresso de reclamações contra Enel CE junto a empresa e diretamente na ANEEL. Base anual.....	11
Figura 6 - Indicadores de faturamento em base mensal.....	12
Figura 7 - <i>Boxplot</i> QRT.....	14
Figura 8 - <i>Boxplot</i> de PRP.....	15
Figura 9 - <i>Boxplot</i> de PSL.....	16
Figura 10 - <i>Boxplot</i> de PRF.....	18
Figura 11 - <i>Boxplot</i> de PCF.....	19
Figura 12 - Histograma de IQF.....	21

1. Apresentação

De acordo com o artigo 16 do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, a ação fiscalizadora da ANEEL tem como objetivos primordiais a educação e a orientação dos agentes do setor de energia elétrica, e a prevenção de condutas violadoras da lei e dos contratos de concessão.

A atividade de análise do serviço de distribuição constitui-se em uma avaliação detalhada de dados e informações relevantes, como reclamações de consumidores, indicadores de qualidade do serviço e demandas de órgãos externos, resultando em diagnóstico específico sobre falhas na prestação do serviço que, uma vez identificadas, serão caracterizadas por critérios de importância, prioridade e risco, definindo atuações preventivas junto ao agente fiscalizado.

Concluída a análise, seus resultados estão apresentados neste relatório, constando o diagnóstico da Fiscalização e as respectivas orientações ao Agente sobre os problemas identificados.

Após o recebimento do Relatório, em prazo definido pela equipe de análise, o Agente poderá apresentar um Plano de Resultados, conforme especificações e orientações da Coordenadoria de Energia (CEE) da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE). Esse Plano de Resultados deverá ser validado pela CEE/ARCE, que poderá propor as alterações necessárias para que, dentro de prazo adequado, a Distribuidora obtenha melhores resultados relacionados com a qualidade do serviço, que serão evidenciados pela redução das reclamações e pela evolução dos indicadores.

Uma vez que esse Plano de Resultados seja recebido pela CEE/ARCE, o seu acompanhamento será periódico, verificando-se a realização das providências propostas e o desempenho da Empresa com relação aos resultados esperados.

As empresas e assuntos escolhidos para realização da atividade de análise do serviço de distribuição de energia elétrica foram definidos na Agenda de Trabalho 2022 e tiveram como base a avaliação da percepção dos consumidores e o desempenho dos indicadores de qualidade regulados no período de abril de 2020 a março de 2022. Dessa forma, visando à melhoria do desempenho da Enel Distribuição Ceará – ENEL CE, a ARCE realizou a análise dos serviços de distribuição de energia relacionado ao tema FATURAMENTO.

2. Objetivos

Visando à melhoria do desempenho da Enel Distribuição Ceará, a CEE/ARCE realizou a análise dos serviços de distribuição de energia dos assuntos relacionados na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Temas de análise

Distribuidora	Temas de análise
Enel Distribuição Ceará	Estrutura de atendimento
	Faturamento
	Ligação nova com obras

Este relatório apresenta a análise referente ao tema **Faturamento** de energia elétrica. Na análise realizada buscou-se avaliar a qualidade do serviço prestado pela distribuidora de energia elétrica e a observância dos aspectos regulatórios em relação aos processos de Leitura e Cobrança de unidades consumidoras, dispostos, respectivamente, nos Capítulos VII e VIII da Resolução Normativa nº 414/2010. Nesse contexto, focou-se, em especial, no desempenho da distribuidora em relação às reclamações dos consumidores; aos faturamentos realizados sem leitura do equipamento de medição; aos acertos de faturamento decorrentes de impedimento de acesso e faturamento incorreto; e aos refaturamentos.

3. Fundamentação Teórica

Para alcançar os objetivos foram construídos indicadores a partir das reclamações dos consumidores e dos dispositivos regulatórios relacionados ao processo de faturamento. Este relatório é, portanto, o resultado desse estudo, no qual consta o diagnóstico e a delimitação dos eventuais problemas encontrados e, se for o caso, a solicitação de um Plano de Resultados para a correção das falhas identificadas.

Para avaliação do desempenho da Empresa foram utilizados os indicadores, que juntamente com suas respectivas metodologias de cálculo, são apresentados adiante.

Os dados que serviram de base para a obtenção dos indicadores foram enviados pela Distribuidora em resposta ao Ofício OF/CEE/0028/2022, de 13 de junho de 2022 e complementados através de mensagens eletrônicas. Essas mensagens fazem parte do processo administrativo 05889375/2022 que trata da presente análise.

A quantidade relativa de reclamações totais (QRT) afere o número de reclamações totais pertinentes ao tema faturamento em relação à quantidade de consumidores para cada 10.000 unidades. Sua forma de cálculo é:

$$QRT = \frac{\sum Total_Rec}{\sum N^o Cons} \times 10.000, \quad (1)$$

onde *Total_Rec* é o somatório das reclamações recebidas no 1º nível de atendimento para as tipologias Tarifas (20.1), Faturas (20.2), Variação de Consumo (20.11), Erro de Leitura (20.12), Apresentação/Entrega de fatura; (20.13), Custo de disponibilidade (20.14) e Cobrança indevida de atividade acessória (20.16) no período de 12 meses. O total de consumidores (*NºCons*) é obtido a partir da quantidade de unidades consumidoras ativas.

O indicador é calculado em base anual para os municípios e também em base mensal para a distribuidora. Para calcular o QRT em base anual, *NºCons* deve ser obtido a partir da média aritmética do número de unidades consumidoras ativas mensal no período de 12 meses.

O Percentual de reclamações procedentes (PRP) afere o número de reclamações procedentes pertinentes ao tema faturamento em relação ao número de reclamações totais. Sua forma de cálculo é:

$$PRP = \frac{\sum Rec_{Proc}}{\sum Total_Rec} \times 100, \quad (2)$$

onde Rec_{Proc} é o número de reclamações procedentes recebidas no 1º nível de atendimento para as tipologias Tarifas (20.1), Faturas (20.2), Variação de Consumo (20.11), Erro de Leitura (20.12), Custo de disponibilidade (20.14) e Cobrança indevida de atividade acessória (20.16) no período de 12 meses.

O indicador é calculado em base anual para os municípios e também em base mensal para a distribuidora.

O percentual de faturas emitidas sem leitura (PSL) determina a quantidade de faturas emitidas sem leitura em relação ao total de faturas emitidas. Sua forma de cálculo é:

$$PSL = \frac{\sum Fat_{s/leit}}{\sum Fat_{emit}} \times 100, \quad (3)$$

onde $Fat_{s/leit}$ é o número faturas emitidas sem leitura e Fat_{emit} é o total de faturas totais emitidas no período. O indicador é calculado em base anual para os municípios e também em base mensal para a

O percentual de refaturamentos (PRF) determina a quantidade de refaturamentos em relação ao total de faturas emitidas. Sua forma de cálculo é:

$$PRF = \frac{\sum Refaturamento}{\sum Fat_{emit}} \times 100, \quad (4)$$

Para o cálculo dos refaturamentos devem ser considerados todos os refaturamentos regulares realizados pela distribuidora no período. O indicador é calculado em base anual para os municípios e também em base mensal para a distribuidora.

O percentual de acertos de faturamento (PCF) determina a quantidade de acertos de faturamento em relação ao total de faturas emitidas. Sua forma de cálculo é:

$$PCF = \frac{\sum AcertoFaturamento}{\sum Fat_{emit}} \times 100, \quad (5)$$

Para o cálculo dos acertos de faturamentos devem ser considerados todas as faturas emitidas por ocasião de ajustes oriundos de impedimentos de acesso e de faturamentos incorretos ou ausência de faturamentos realizados pela distribuidora no período. O indicador é calculado em base anual para os municípios e também em base mensal para a distribuidora.

O Índice de Qualidade do Faturamento(IQF) tem por objetivo mensurar a qualidade do serviço de faturamento em cada município ou região atendido pela distribuidora. Para determinação do indicador é necessário primeiramente normalizar os indicadores QRT, PRP, PSL, PRF e PCF. A normalização desses indicadores deve ser realizada pelo valor máximo da série, conforme definido na equação:

$$f(x) = \frac{x}{x_{\max}}. \quad (6)$$

Dessa forma, o índice de qualidade do faturamento é:

$$IQF = \frac{nQRT + nPRP + (3 \cdot nPSL) + nPRF + nPCF}{7}, \quad (7)$$

onde nQRT, nPRP, nPSL, nPRF e nPCF são os valores normalizados de QRT, PRP, PSL, PRF e PCF, respectivamente.

O valor do IQF permanece entre 0 e 1, e quanto maior for esse índice, mais precária é a qualidade do serviço de faturamento no município e/ou na distribuidora.

4. Análise

A presente análise abrangeu os atendimentos, encerrados e em andamento, realizados em todos os meios disponibilizados pela distribuidora, para as tipologias 20.1, 20.2, 20.11, 20.12, 20.14 e 20.16 do Anexo I da REN nº 414/2010, no período de 01/04/2020 a 30/03/2022; os faturamentos realizados no período de 01/04/2020 a 30/03/2022; e as unidades consumidoras que receberam acertos de faturamento no período de 01/04/2021 a 30/03/2022.

4.1. Análise geral da Enel Ceará

Os resultados históricos dos indicadores da distribuidora apresentados nesta seção foram calculados em base anual (QRT_{12M}, PRP_{12M}, PSL_{12M}, PRF_{12M}, PCF_{12M} e IQF_{12M}) e em base mensal (QRT, PRP, PSL, PRF, PCF e IQF).

4.1.1. Indicadores relacionados às reclamações

A Enel Ceará apresentou relação com 335.547 reclamações ingressadas no período de abril de 2020 a março de 2022. Dessas, 334.624 reclamações (99,7% do total) foram analisadas e encerradas, enquanto 923 permaneciam pendentes de resposta ao consumidor.

Os indicadores referentes às reclamações dos usuários (QRT_{12M} e PRP_{12M}), calculados em base anual, estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Indicadores relacionados às Reclamações

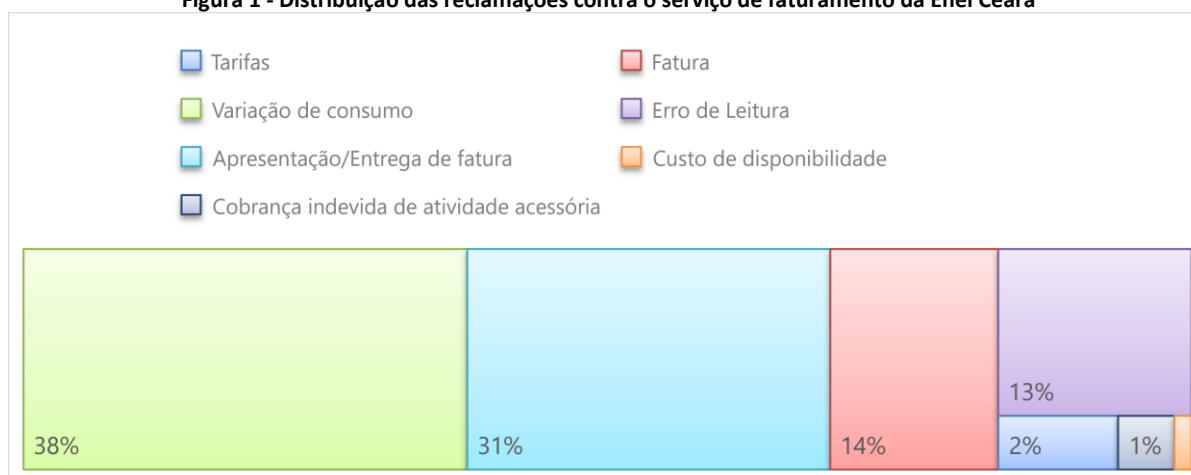
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20
QRT_{12M}	558	556	540	526	507	481	454	424	388	351	315	296	276
PRP_{12M}	44	43	43	43	43	44	44	42	41	40	43	44	45

É evidente a redução da quantidade de reclamações. Registrou-se redução de 50% no período, contudo a insatisfação do consumidor com o serviço de faturamento continua elevada. Houve 113.008 reclamações ingressadas entre abril de 2021 e março de 2022. Mantendo-se o percentual de reclamações procedentes entre 47% e 59%. 2/3 dessas reclamações devem-se a queixas de variação de consumo e apresentação da fatura de consumo de energia, conforme ilustrado na Figura 1.

Impressionante observar que 75% das reclamações sobre apresentação de faturas são justas conforme a própria concessionária atesta em sua análise. A má qualidade do serviço de faturamento é evidente, visto que em 67% dos erros de leitura reclamados o consumidor está com a razão. E, pela análise dos dados mensais, fica evidente que o serviço está em contínua deterioração, visto que, em 2022, quase 90% das reclamações por erro de leitura são fundadas.

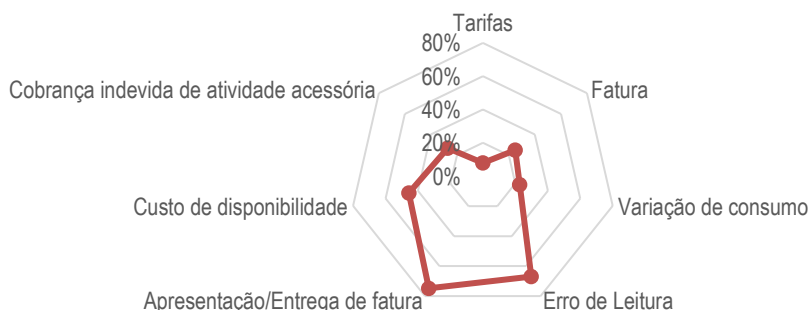
Na análise das reclamações procedentes ainda, observa-se que a cobrança do custo de disponibilidade é algo que empresa está realizando indevidamente, visto que desde meados de 2021 mais 50% das queixas são legítimas. Tendo em janeiro e fevereiro de 2022 superado os 80%.

Figura 1 - Distribuição das reclamações contra o serviço de faturamento da Enel Ceará



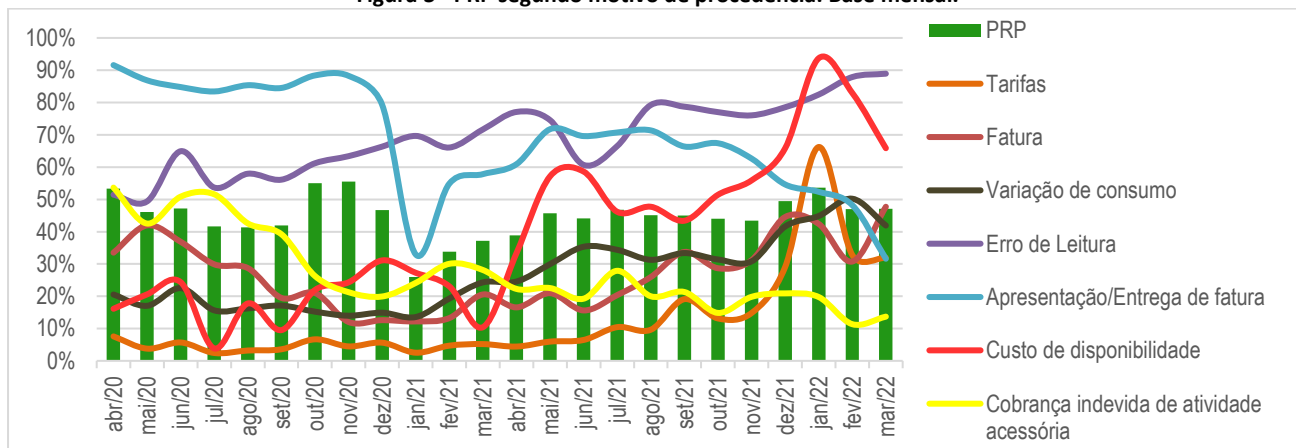
A Figura 2 ilustra a concentração das reclamações procedentes nos motivos de erro de leitura do medidor de energia e apresentação da fatura. Em um serviço adequado, espera-se homogeneidade desses resultados.

Figura 2 - Motivos das reclamações procedentes



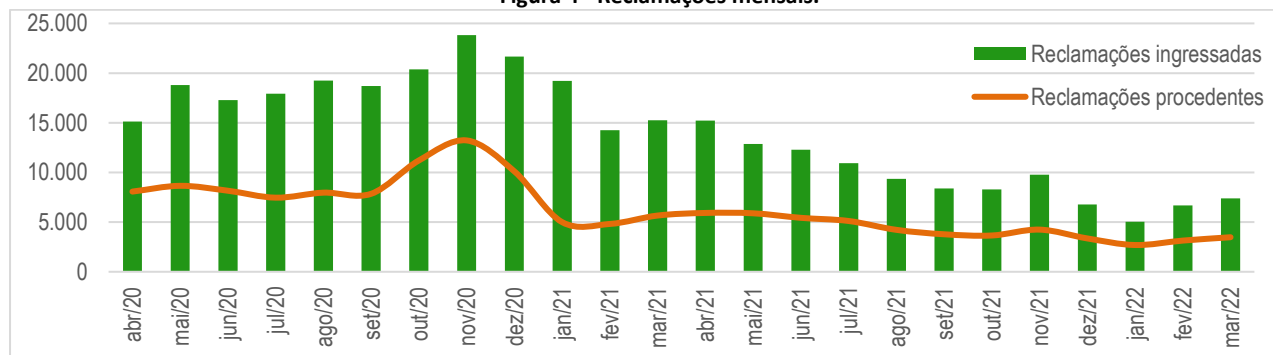
A evolução da qualidade percebida do serviço de faturamento da Enel Ceará pode ser observada na Figura 3, onde a barra vertical representa o resultado geral da companhia no indicador e as linhas são as reclamações classificadas segundo o motivo da procedência.

Figura 3 - PRP segundo motivo de procedência. Base mensal.



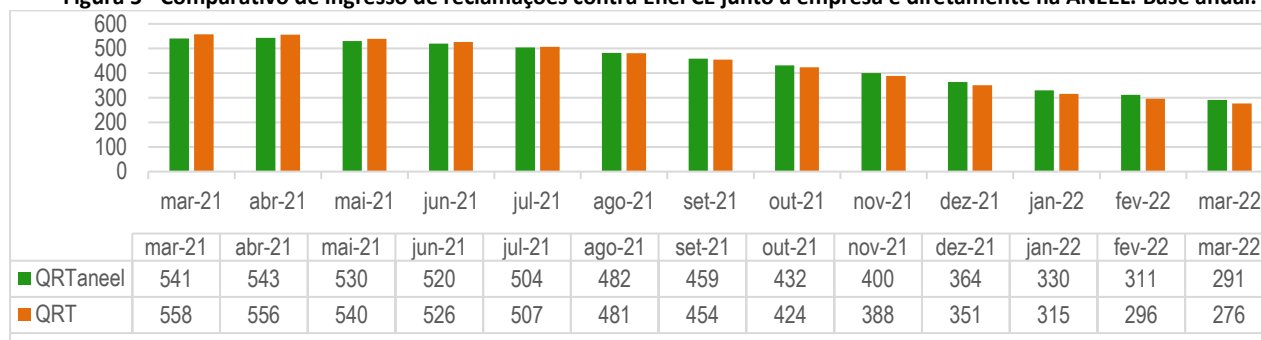
A quantidade de reclamações mensais ingressadas contra a Enel Ceará, independente da avaliação de procedência, está disposta na Figura 4. Onde se observam a redução acentuada das reclamações ingressadas e a estabilização da quantidade de reclamações procedentes.

Figura 4 - Reclamações mensais.



Adicionalmente, a Figura 5 apresenta as quantidades relativas de reclamações ingressadas diretamente na Aneel e as compara com as registrada na própria empresa. Pela similaridade dos resultados, conclui-se o consumidor tem buscado diretamente a agência reguladora na ânsia de ter os problemas causados pela distribuidora resolvidos.

Figura 5 - Comparativo de ingresso de reclamações contra Enel CE junto a empresa e diretamente na ANEEL. Base anual.



A proporção de reclamações procedentes na Aneel é ligeiramente inferior àquelas protocoladas na própria Enel Ceará. As tendências são similares como pode ser observado na Tabela 3

Tabela 3 - Proporção de reclamações procedentes.

	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20
PRP ^{Aneel}	41	41	41	40	40	40	40	39	37	35	37	38	39
PRP ^{12M}	44	43	43	43	43	44	44	42	41	40	43	44	45

4.1.2. Indicadores relacionados ao processo de faturamento

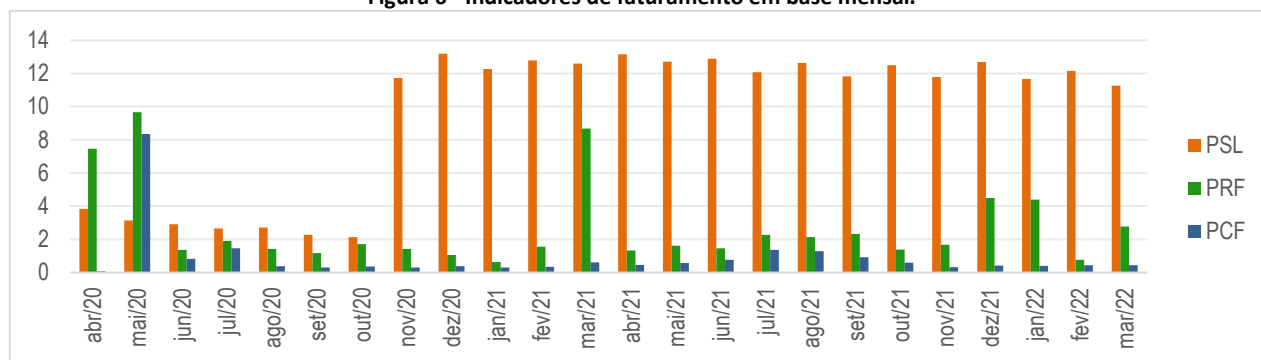
Os indicadores referentes ao processo de faturamento (PSL_{12M}, PRF_{12M} e PCF_{12M}) estão apresentados na Tabela 4. Tendências inversas foram observadas. Enquanto a quantidade de faturas emitidas sem leitura quase dobrou, os percentuais de refaturamento e de acertos de faturamento reduziram respectivamente 30% e 40%.

Tabela 4 - Indicadores relacionados ao Processo de Faturamento.

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
PSL_{12M}	6,9	7,6	8,4	9,3	10,1	10,9	11,7	12,5	12,5	12,5	12,4	12,4	12,3
PRF_{12M}	3,2	2,7	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	2,5	2,8	2,7	2,2
PCF_{12M}	1,1	1,2	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7

As evoluções mensais desses indicadores estão ilustradas na Figura 6. Observa-se claramente o salto na emissão de faturas sem leitura de medidores. Outrossim, a quantidade de refaturamentos mensais, após breve redução, tornou a aumentar consecutivamente. Cumpre destacar a quantidade de faturamentos ajustados mensalmente, visto que historicamente esse era um indicador que apresentava valores nulos.

Figura 6 - Indicadores de faturamento em base mensal.



Em termos absolutos, os refaturamentos caíram de 271.168 em abril de 2020 para 101.601 em março de 2022. Os acertos de faturamento saltaram de 2.913 para 15.826 nos mesmos meses. Destaca-se o pico de 301.402 acertos por erros de faturamento registrado em maio de 2020. Merece-se atenção a evolução de faturamentos sem leitura que passou de 139.666 no primeiro mês do período analisado para 411.296 faturas ao final, em março de 22, após um pico de 488.429 em abril de 21. A Tabela 5 resume essas grandezas nos indicadores calculados em base mensal.

Tabela 5 - Indicadores de faturamento. Base mensal.

	PSL	PRF	PCF		PSL	PRF	PCF
abr/20	3,8	7,5	0,1	abr/21	13,2	1,3	0,5
mai/20	3,1	9,7	8,3	mai/21	12,7	1,6	0,6
jun/20	2,9	1,4	0,8	jun/21	12,9	1,5	0,8
jul/20	2,7	1,9	1,5	jul/21	12,1	2,3	1,4
ago/20	2,7	1,4	0,4	ago/21	12,6	2,1	1,3
set/20	2,3	1,2	0,3	set/21	11,8	2,3	0,9
out/20	2,1	1,7	0,4	out/21	12,5	1,4	0,6

	PSL	PRF	PCF		PSL	PRF	PCF
nov/20	11,7	1,4	0,3	nov/21	11,8	1,7	0,3
dez/20	13,2	1,1	0,4	dez/21	12,7	4,5	0,4
jan/21	12,3	0,6	0,3	jan/22	11,7	4,4	0,4
fev/21	12,8	1,6	0,3	fev/22	12,1	0,8	0,4
mar/21	12,6	8,7	0,6	mar/22	11,3	2,8	0,4

4.2. Análise segmentada por município atendido pela Enel Ceará

Nesta seção é analisada a qualidade do faturamento de forma segmentada pelos municípios atendidos pela Enel Ceará. Os indicadores estão calculados em base anual, isto é, representam as médias móveis de doze meses. Os resultados obtidos pela empresa em cada município estão disponíveis no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

A presente análise foi realizada em termos da distribuição estatísticas dos resultados de cada indicador. Como principal ferramenta gráfica para visualização gráfica das distribuições e de valores discrepantes dos dados (*outliers*) foi escolhido o *Boxplot* ou diagrama de caixa, visto que ele fornece um meio complementar para desenvolver uma perspectiva sobre o caráter da informação. As medidas de estatísticas descritivas como o mínimo, máximo, primeiro quartil, segundo quartil ou mediana e o terceiro quartil formam o *Boxplot*. Por fim, para cada indicador, foram listados os municípios com os piores desempenhos. Sendo essas as localidades que deverão ser priorizadas pela Enel Ceará caso a empresa proponha um plano de resultados.

4.2.1. QRT – Quantidade relativa de reclamações totais

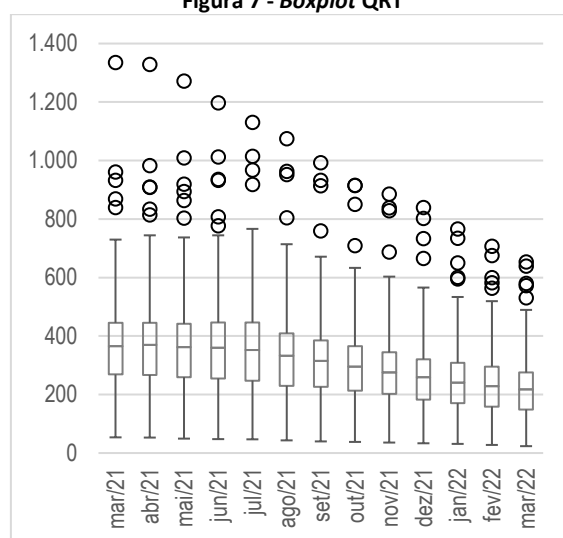
A redução de QRT foi observada em todos os municípios, porém em diferentes proporções. A evolução temporal das medidas estatísticas referentes ao QRT está disponível na Tabela 6. A uniformização dos resultados pode ser confirmada pela redução do desvio padrão das QRT municipais.

Tabela 6 - Medidas estatísticas de QRT.

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mínimo	54	53	49	48	47	43	40	38	36	33	31	28	24
1º Quartil	271	269	265	261	250	243	228	217	205	190	174	165	155
Mediana	362	368	357	359	350	331	308	290	276	260	239	230	221
3º Quartil	463	470	465	460	465	447	423	398	378	353	324	313	296
Máximo	1335	1329	1272	1197	1131	1075	992	915	885	840	766	707	654
Média	391	394	387	382	374	352	333	317	301	283	262	250	237
Desvio Padrão	172	175	173	171	168	159	152	143	136	129	119	114	109

Pela Figura 7 vê-se a redução do tamanho das caixas, representando a aproximação dos desempenhos nos municípios que integram os primeiro e terceiro quartis. Por outro lado, o tamanho dos “bigodes” se tornou mais relevante frente as caixas, isto é, os valores máximos de QRT municipais continuaram elevados. Além disso não houve atuação diferenciada naqueles municípios com valores discrepantes de QRT. A quantidade de *outliers* permaneceu inalterada, embora os respectivos valores tenham se aproximado dos limites ao longo do período analisado.

Figura 7 - Boxplot QRT



A Tabela 7 lista os municípios onde foram observados valores discrepantes de QRT e, conforme destacado, devem ser priorizados pela distribuidora na proposição de ações para redução do QRT geral. A relação com os valores anualizados de QRT em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 17 no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Tabela 7 - Principais outliers de QRT

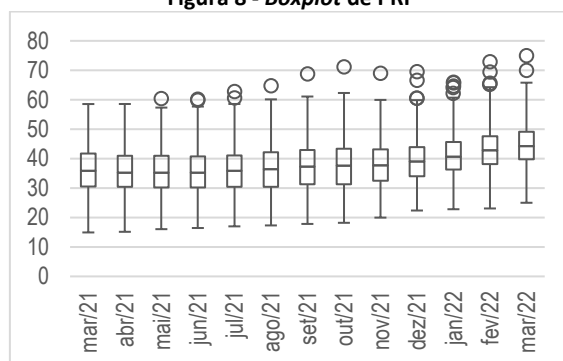
Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Alto Santo	869	908	894	932	918	804	759	709	687	666	601	564	531
Apuiarés	573	610	622	629	621	601	588	580	547	526	511	503	487
Cariús	579	590	587	603	642	620	598	588	615	581	535	508	495
Croatá	722	814	920	935	967	963	932	914	885	840	766	707	639
Eusébio	661	674	660	631	606	585	554	512	468	413	381	376	357
Fortaleza	839	834	804	777	743	713	672	615	543	476	416	386	353
General Sampaio	382	409	439	456	473	472	459	430	434	485	493	485	488
Iguatu	634	637	625	615	595	577	567	554	544	519	479	452	425
Jaguaribara	720	741	726	704	689	620	560	508	450	418	363	322	285

Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Jijoca de Jericoacoara	932	909	864	808	751	685	629	581	548	508	452	415	384
Limoeiro do Norte	618	624	625	613	604	573	568	552	540	522	492	464	441
Nova Olinda	578	606	607	615	591	589	571	563	555	539	467	455	399
Paraipaba	679	697	686	699	691	680	645	631	603	546	498	470	442
Quixadá	1.335	1.329	1.272	1.197	1.131	1.075	992	915	828	733	650	599	579
Quixeré	961	983	1.009	1.012	1.014	952	913	851	838	802	734	676	654
Santana do Cariri	410	427	434	465	492	470	455	434	444	461	459	456	442
São João do Jaguaribe	392	380	397	429	473	486	521	539	560	576	595	583	572

4.2.2. PRP – Percentual de reclamações procedentes

O desempenho da empresa, considerando o PRP, é mais homogêneo nos municípios quando comparado com o QRT, o que não significa que seja satisfatório. A disparidade entre os percentuais procedentes municipais é muito alta. O desvio padrão aumentou. A diferença entre valores máximos e mínimos também aumentou.

Figura 8 - Boxplot de PRP



Todas as medidas estatísticas aumentaram, conforme exposto na Tabela 8. Considerando que esse é um indicador cruzado, essa elevação tem referência com a redução das reclamações ingressadas. A redução no ingresso das reclamações procedentes não acompanhou a tendência de redução das improcedentes. O que confirma deficiências na prestação do serviço e que não houve foco da empresa na correção de falhas nos processos relacionados.

Tabela 8 - Medidas estatísticas de PRP.

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mínimo	15	15	16	16	17	17	18	18	20	22	23	23	25
1º Quartil	31	30	30	30	31	31	31	31	33	34	37	39	40

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mediana	37	36	36	36	37	37	38	38	39	40	42	44	45
3º Quartil	42	41	41	41	41	42	43	44	44	45	46	49	50
Máximo	56	58	60	60	63	65	69	71	69	70	66	73	75
Média	36	36	36	36	36	37	38	38	38	40	42	44	45
Desvio Padrão	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9

A Tabela 9 lista os municípios com valores discrepantes de reclamações procedentes em doze meses. Nesses, em cada três reclamações, duas são legítimas. A relação com os valores anualizados de PRF em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 19 no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Tabela 9 - Principais outliers de PRP.

Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Palhano	56	58	60	60	63	65	69	71	69	70	65	66	64
Paramoti	47	50	52	53	55	55	57	60	60	67	66	69	70
Santana do Cariri	34	33	34	37	43	49	52	54	56	60	62	64	65

4.2.3. PSL – Percentual de faturamentos sem leitura

Considerando a emissão de faturas sem leitura, esse foi o indicador que apresentou maior variação. O PSL máximo observado saltou de 18 nos primeiros doze meses para 41 ao final. Além disso, houve maior discrepância entre valores. O desvio padrão dobrou no intervalo. Os municípios onde foram identificados valores discrepantes estão listados na Tabela 11. As medidas estatísticas do indicador estão apresentadas na Tabela 10 e a representação gráfica na Figura 9. A relação com os valores anualizados de PSL em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 19 no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Figura 9 - Boxplot de PSL

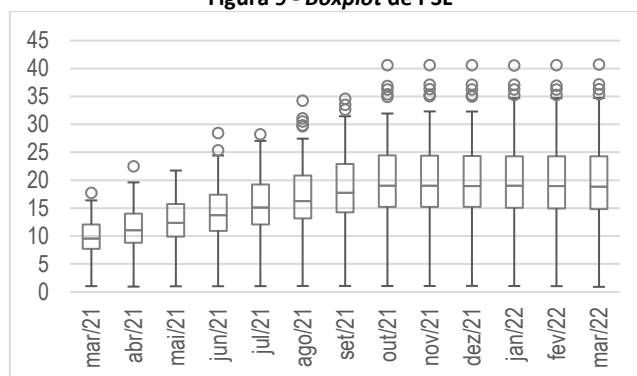


Tabela 10 - Medidas estatísticas de PSL.

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mínimo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1º Quartil	8	9	10	11	12	13	14	15	15	15	15	15	15
Mediana	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21
3º Quartil	12	14	16	18	20	21	23	25	25	25	25	25	25
Máximo	18	22	22	28	28	34	35	41	41	41	41	41	41
Média	10	11	12	14	15	17	18	19	19	19	19	19	19
Desvio Padrão	4	5	5	6	6	7	8	8	8	8	8	8	9

Tabela 11 - Outliers de PSL.

Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Croatá	16	19	22	24	27	30	33	35	35	35	35	35	35
Ibaretama	17	22	22	28	28	34	35	41	41	41	41	41	41
Pires Ferreira	14	20	20	25	26	31	31	37	37	37	37	37	37
Viçosa do Ceará	16	19	22	25	28	30	33	36	36	36	36	36	36

4.2.4. PRF – Percentual de refaturamentos

A redução do PRF se deu forma desigual nos municípios. Evidenciando a atuação não isonômica da empresa. A Tabela 12 lista os municípios proporcionalmente com mais refaturamentos. Os valores são, em geral, o dobro do observado na seção 4.1.1. A relação com os valores anualizados de PRF em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 20, no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Tabela 12 - Principais outliers de PRF.

Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Alto Santo	5,3	4,9	4,0	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,5	2,9
Amontada	2,5	1,9	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	6,0	6,0	5,5
Iguatu	5,5	4,8	4,0	4,1	4,2	4,3	6,8	5,8	5,7	5,9	6,1	6,0	5,3
Ipaumirim	5,3	3,8	2,8	2,9	3,2	3,7	3,7	3,7	3,6	3,6	3,7	3,8	3,4
Lavras da Mangabeira	3,1	2,6	2,0	2,1	2,4	2,3	2,4	4,9	5,0	5,2	5,9	5,8	5,4
Limoeiro do Norte	5,7	4,3	3,7	3,6	3,7	3,7	3,8	3,8	3,8	4,0	4,3	4,2	3,4
Martinópolis	6,1	5,0	4,6	4,5	4,6	4,5	4,6	4,5	4,5	4,5	4,6	4,5	0,9
Quixelô	5,1	3,5	3,0	3,1	3,6	3,5	3,6	3,7	3,6	3,5	3,6	3,4	3,3
Salitre	6,6	4,5	4,4	4,3	4,4	4,3	4,2	3,8	3,8	3,7	3,8	3,8	1,5
Tarrafas	5,8	4,4	3,9	3,8	4,1	4,2	4,2	4,1	4,2	4,1	4,3	4,2	1,9
Uruoca	3,3	2,1	1,7	1,7	1,8	4,1	4,1	3,9	3,9	4,0	4,2	4,1	3,5

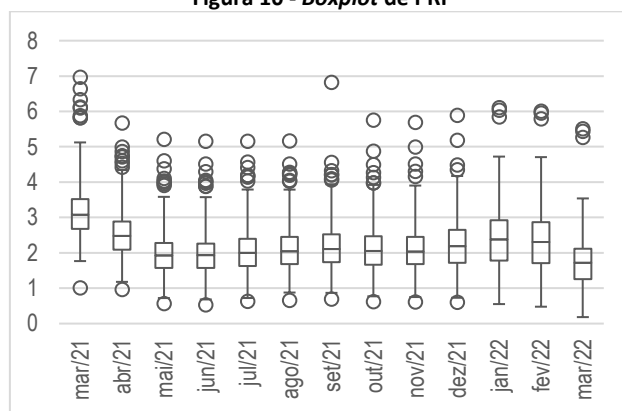
A evolução das medidas estatísticas de PRF está disposta na Tabela 13. Houve redução em todas as variáveis, embora em distintas proporções, conforme registrado. O platô de refaturamentos da empresa parece ter sido atingido, visto o piso de 0,6 não ter sido transposto em nenhum município. Além disso, os valores referentes aos 3º quartis são, no mínimo, quatro vezes o valor mínimo e metade do máximo. Ou seja, naqueles municípios com os maiores valores de PRF($Q_{4/4}$), o serviço é significativamente pior que os demais.

Tabela 13 - Medidas estatísticas de PRF.

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mínimo	1,0	1,0	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
1º Quartil	2,7	2,1	1,6	1,6	1,6	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,3
Mediana	3,2	2,6	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	2,4	2,3	1,7
3º Quartil	3,7	3,0	2,4	2,5	2,5	2,6	2,7	2,6	2,6	2,7	3,0	2,9	2,3
Máximo	7,0	5,7	5,2	5,2	5,2	5,2	6,8	5,8	5,7	5,9	6,1	6,0	5,5
Média	3,4	2,6	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,3	2,5	2,4	1,8
Desvio Padrão	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8

A representação gráfica do PRF nos municípios ao longo do período fiscalizado é exibida na Figura 10.

Figura 10 - Boxplot de PRF



4.2.5. PCF – Percentual de acertos de faturamentos

Em linhas gerais houve diminuição da quantidade de acertos de faturamento nos municípios. As medidas estatísticas (Tabela 14) comunicam que houve amingramento dos valores mínimos, medianos e médios dos percentuais de acertos nos municípios. Além dos valores de 1º e 3º quartis que também caíram.

Tabela 14 - Medidas estatísticas de PCF.

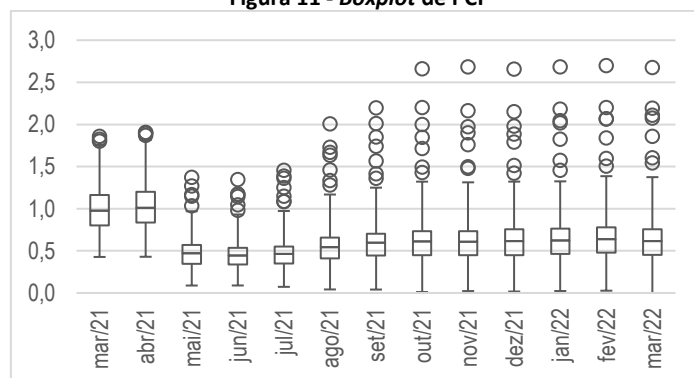
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mínimo	0,4	0,4	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
1º Quartil	0,8	0,8	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Mediana	1,0	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
3º Quartil	1,2	1,2	0,6	0,6	0,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Máximo	1,9	1,9	1,4	1,3	1,5	2,0	2,2	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
Média	1,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Desvio Padrão	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4

Na outra ponta, constatou-se que o desempenho da distribuidora nesse quesito tornou-se mais heterogêneo dado o aumento do desvio padrão e dos valores máximos de PCF. Observou-se o surgimento de municípios com valores discrepantes de acerto percentuais, além do espalhamento em função da média registrada. O limite superior desse conjunto de dados passou de 0,8 em junho de 2021 para 1,2 em março de 2022. Nesse último ano de análise, foram considerados discrepantes os valores de PCF superiores a 1,5. Entre junho de 2020 e maio de 2021 o maior valor de PCF foi 1,4. A Figura 11 ilustra graficamente o comportamento estatístico do indicador apresentado.

Cumprir destacar que 100% dos acertos realizados foram decorrentes de erros da empresa durante o processo.

Figura 11 - Boxplot de PCF



A Tabela 15 lista os municípios onde foram verificados valores discrepantes do percentual de acertos de faturamento ao longo do período fiscalizado. A relação com os valores anualizados de PCF em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 21, no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Tabela 15 - Principais outliers de PCF.

Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Alto Santo	1,8	1,9	1,1	1,2	1,4	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9
Baixio	1,6	1,7	0,8	0,8	0,9	2,0	1,8	1,8	1,9	1,9	1,8	1,8	1,9

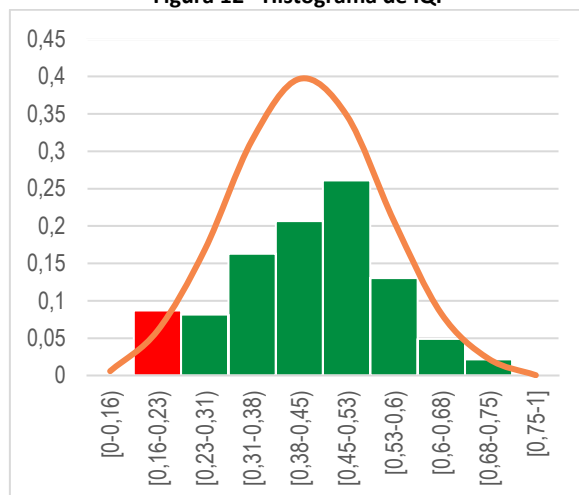
Rótulos de Linha	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Croatá	0,9	1,0	0,8	0,8	0,9	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2
Granjeiro	0,9	0,9	0,7	0,9	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6
Icó	1,3	1,4	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3	1,2
Iguatu	1,5	1,6	0,9	1,0	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Ipaumirim	1,9	1,9	0,9	0,9	1,2	1,7	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1
Jaguaretama	1,3	1,3	0,6	0,5	0,5	1,7	2,2	2,2	2,2	2,1	2,2	2,2	2,2
Jaguaribara	1,2	1,3	0,8	0,7	1,0	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Jijoca de Jericoacoara	1,1	1,2	1,0	1,0	1,1	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3
Lavras da Mangabeira	1,2	1,3	0,7	0,7	0,9	1,0	1,1	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
Limoeiro do Norte	1,7	1,8	1,3	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4
Paraipaba	1,4	1,5	1,0	1,0	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5
Penaforte	1,5	1,6	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,4
Porteiras	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3
Quixeré	1,8	1,9	1,4	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8	1,9	1,9	2,0	2,1	2,1
Santana do Cariri	0,7	0,7	0,5	0,5	0,7	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
São João do Jaguaribe	1,4	1,5	1,2	1,2	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8
Tabuleiro do Norte	1,8	1,9	1,0	0,9	1,0	1,1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
Umari	1,1	1,1	0,5	0,6	0,7	1,3	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4

4.2.6. Índice de Qualidade de Faturamento.

O ranqueamento da qualidade do faturamento da Enel em todos os municípios da concessão está ilustrado na Figura 12. A barra em vermelho representa as localidades onde a prestação é pior. Entende-se como homogênea a prestação do serviço se histograma dos valores de IQF assemelhasse-se a uma curva tipo gaussiana. Isto é, a maioria dos municípios entorno da média e alguns poucos nas extremidades. A partir do histograma percebe-se que a mediana dos valores permaneceu a direita do valor central e a maioria dos municípios na cauda esquerda da curva de Gauss, o que confirma a heterogeneidade do serviço.

Os municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Fortim, Guaramiranga, Itapiúna, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Martinópole, Mulungu, Ocara, Pacatuba, Pacoti e Redenção são aqueles com a pior prestação segundo o indicador.

A relação com os valores anualizados de IQF em cada município atendido pela Enel Ceará está disponível na Tabela 16, no Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios.

Figura 12 - Histograma de IQF

5. Conclusões

Os resultados apontados pelos indicadores utilizados na presente análise apontam para um nível indesejado em relação à qualidade dos serviços atinentes ao faturamento. Destaca-se o elevado número de reclamações, principalmente por erros de leitura, apresentação de faturas e variação de consumo. Foi visto que 75% das reclamações sobre apresentação de faturas foram consideradas procedentes, que em 67% dos erros de leitura reclamados o consumidor estava com a razão. Além disso, em 2022, quase 90% das reclamações por erro de leitura foram classificadas como legítimas.

Diante da inação da concessionária, o consumidor tem buscado diretamente a agência reguladora na ânsia de ter os problemas causados pela distribuidora resolvidos, dada a quantidade de reclamações cadastradas nos sistemas de ouvidoria da Aneel. Tendo sido cadastradas mais de 333.000 reclamações em cada canal.

A degradação dos serviços foi evidenciada pelas análises das estatísticas de cada indicador. Houve aumento de 79% na emissão de faturas sem a realização de leitura dos equipamentos de medição. Por outro lado, embora os percentuais de refaturamento e de acerto de faturamento tenham reduzido, respectivamente, em 30% e 42%, essa redução não foi uniforme nos municípios. Em algumas localidades, foram observados aumentos expressivos desses percentuais. Esses resultados díspares, corrobora a tese de falhas gerenciais, procedimentais e operacionais da companhia. A má qualidade do serviço de faturamento está, portanto, evidenciada e cabe a distribuidora mapear suas causas e revisar procedimentos.

Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

DELEON PONTE PARENTE
Analista de Regulação

HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
Analista de Regulação

Apêndice I – Indicadores de faturamento nos municípios

Tabela 16 - IQF_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaíara	0,56	0,52	0,57	0,53	0,57	0,51	0,52	0,49	0,49	0,49	0,51	0,51	0,51
Acarape	0,28	0,25	0,19	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,16
Acaraú	0,50	0,48	0,46	0,44	0,47	0,46	0,48	0,46	0,46	0,48	0,49	0,49	0,49
Acopiara	0,55	0,53	0,54	0,51	0,53	0,50	0,49	0,47	0,48	0,50	0,52	0,52	0,51
Aiuaba	0,48	0,44	0,44	0,41	0,44	0,41	0,42	0,40	0,42	0,42	0,43	0,42	0,41
Alcântaras	0,47	0,44	0,45	0,43	0,46	0,46	0,47	0,47	0,47	0,47	0,48	0,48	0,48
Altaneira	0,51	0,45	0,46	0,41	0,43	0,37	0,37	0,35	0,36	0,35	0,36	0,33	0,34
Alto Santo	0,77	0,75	0,75	0,72	0,76	0,70	0,69	0,67	0,67	0,68	0,69	0,69	0,66
Amontada	0,52	0,49	0,50	0,47	0,51	0,48	0,49	0,46	0,46	0,46	0,57	0,56	0,57
Antonina do Norte	0,37	0,34	0,31	0,30	0,31	0,29	0,29	0,28	0,27	0,27	0,28	0,27	0,26
Apuiarés	0,58	0,56	0,57	0,54	0,60	0,55	0,55	0,53	0,54	0,54	0,55	0,56	0,56
Aquiraz	0,41	0,38	0,33	0,32	0,31	0,29	0,27	0,26	0,25	0,25	0,27	0,26	0,25
Aracati	0,52	0,49	0,47	0,44	0,46	0,44	0,43	0,42	0,41	0,42	0,43	0,42	0,41
Aracoiaíba	0,30	0,30	0,26	0,26	0,28	0,26	0,24	0,25	0,25	0,25	0,26	0,26	0,22
Ararendá	0,48	0,49	0,48	0,48	0,50	0,49	0,46	0,46	0,47	0,48	0,47	0,47	0,45
Araripe	0,46	0,43	0,45	0,41	0,41	0,39	0,40	0,38	0,38	0,39	0,40	0,40	0,39
Aratuba	0,23	0,22	0,20	0,19	0,20	0,19	0,19	0,18	0,19	0,19	0,20	0,19	0,19
Arneiroz	0,45	0,45	0,49	0,48	0,51	0,49	0,49	0,47	0,47	0,47	0,49	0,48	0,48
Assaré	0,47	0,44	0,44	0,42	0,45	0,41	0,42	0,40	0,41	0,41	0,42	0,41	0,42
Aurora	0,64	0,59	0,60	0,56	0,59	0,53	0,53	0,50	0,50	0,49	0,51	0,50	0,51
Baixio	0,61	0,59	0,57	0,56	0,57	0,64	0,59	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,56
Banabuiú	0,65	0,58	0,60	0,52	0,58	0,52	0,55	0,51	0,52	0,52	0,53	0,52	0,52
Barbalha	0,49	0,47	0,44	0,41	0,42	0,40	0,39	0,38	0,38	0,38	0,40	0,39	0,39
Barreira	0,31	0,31	0,20	0,20	0,20	0,20	0,19	0,18	0,19	0,19	0,20	0,20	0,19
Barro	0,52	0,50	0,49	0,46	0,49	0,45	0,43	0,42	0,42	0,42	0,43	0,43	0,41
Barroquinha	0,38	0,36	0,34	0,31	0,34	0,31	0,32	0,30	0,31	0,32	0,32	0,32	0,32
Baturité	0,35	0,33	0,26	0,26	0,25	0,24	0,23	0,23	0,24	0,26	0,29	0,28	0,25
Beberibe	0,47	0,45	0,41	0,39	0,40	0,38	0,38	0,36	0,36	0,37	0,38	0,38	0,37
Bela Cruz	0,50	0,47	0,47	0,44	0,47	0,43	0,44	0,41	0,42	0,42	0,43	0,42	0,42
Boa Viagem	0,58	0,53	0,53	0,49	0,52	0,48	0,49	0,47	0,47	0,49	0,51	0,50	0,49
Brejo Santo	0,51	0,48	0,48	0,46	0,49	0,44	0,43	0,41	0,42	0,43	0,45	0,45	0,44
Camocim	0,41	0,39	0,37	0,36	0,38	0,36	0,34	0,34	0,35	0,37	0,39	0,38	0,38

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Campos Sales	0,47	0,44	0,42	0,39	0,41	0,38	0,38	0,36	0,37	0,36	0,37	0,36	0,35
Canindé	0,55	0,50	0,46	0,42	0,44	0,40	0,41	0,38	0,38	0,39	0,41	0,40	0,40
Capistrano	0,27	0,26	0,20	0,20	0,20	0,19	0,18	0,18	0,18	0,19	0,19	0,18	0,17
Caridade	0,68	0,63	0,57	0,53	0,55	0,51	0,50	0,49	0,48	0,48	0,49	0,47	0,45
Cariré	0,45	0,41	0,41	0,38	0,41	0,39	0,40	0,40	0,40	0,40	0,41	0,40	0,39
Caririaçu	0,52	0,48	0,48	0,44	0,48	0,43	0,43	0,41	0,41	0,41	0,42	0,41	0,42
Cariús	0,65	0,61	0,63	0,60	0,64	0,59	0,60	0,58	0,58	0,59	0,60	0,59	0,60
Carnaubal	0,46	0,45	0,50	0,46	0,49	0,46	0,46	0,44	0,45	0,45	0,45	0,44	0,43
Cascavel	0,46	0,44	0,36	0,35	0,36	0,34	0,34	0,32	0,32	0,32	0,33	0,32	0,31
Catarina	0,47	0,47	0,46	0,48	0,49	0,47	0,44	0,44	0,44	0,44	0,45	0,45	0,44
Catunda	0,52	0,53	0,48	0,48	0,48	0,47	0,45	0,45	0,46	0,45	0,47	0,45	0,44
Caucaia	0,43	0,41	0,35	0,34	0,34	0,32	0,31	0,30	0,29	0,29	0,30	0,29	0,28
Cedro	0,60	0,56	0,55	0,50	0,53	0,48	0,48	0,46	0,46	0,45	0,45	0,46	0,43
Chaval	0,39	0,36	0,34	0,31	0,32	0,29	0,28	0,27	0,27	0,26	0,27	0,27	0,25
Choró	0,55	0,52	0,49	0,47	0,49	0,45	0,45	0,43	0,44	0,44	0,46	0,46	0,45
Chorozinho	0,58	0,53	0,51	0,47	0,49	0,46	0,46	0,44	0,44	0,44	0,45	0,44	0,45
Coreaú	0,67	0,58	0,62	0,55	0,61	0,55	0,56	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,50
Crateús	0,36	0,36	0,34	0,34	0,34	0,34	0,32	0,32	0,32	0,33	0,34	0,34	0,33
Crato	0,49	0,46	0,44	0,42	0,42	0,40	0,38	0,37	0,36	0,36	0,38	0,37	0,36
Croatá	0,72	0,70	0,79	0,75	0,80	0,77	0,78	0,75	0,75	0,74	0,75	0,73	0,72
Cruz	0,55	0,51	0,53	0,52	0,56	0,53	0,53	0,50	0,51	0,50	0,50	0,49	0,46
Deputado Irapuan Pinheiro	0,62	0,59	0,58	0,56	0,59	0,56	0,55	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,52
Ereré	0,60	0,56	0,53	0,47	0,51	0,47	0,47	0,44	0,46	0,45	0,46	0,45	0,46
Eusébio	0,42	0,40	0,35	0,34	0,33	0,31	0,29	0,28	0,27	0,27	0,29	0,28	0,26
Farias Brito	0,63	0,59	0,61	0,57	0,61	0,59	0,59	0,57	0,56	0,55	0,55	0,54	0,53
Forquilha	0,37	0,37	0,33	0,33	0,34	0,32	0,31	0,31	0,32	0,32	0,33	0,33	0,33
Fortaleza	0,45	0,43	0,37	0,36	0,34	0,33	0,31	0,30	0,29	0,29	0,31	0,30	0,29
Fortim	0,42	0,40	0,30	0,27	0,28	0,27	0,26	0,26	0,26	0,25	0,26	0,24	0,23
Frecheirinha	0,40	0,37	0,32	0,30	0,32	0,30	0,30	0,29	0,30	0,29	0,29	0,28	0,29
General Sampaio	0,64	0,60	0,59	0,56	0,58	0,53	0,53	0,52	0,53	0,54	0,55	0,55	0,55
Graça	0,55	0,53	0,54	0,49	0,53	0,49	0,51	0,49	0,49	0,49	0,51	0,51	0,50
Granja	0,43	0,38	0,39	0,36	0,39	0,36	0,37	0,35	0,36	0,38	0,40	0,39	0,38
Granjeiro	0,73	0,62	0,68	0,66	0,74	0,65	0,67	0,61	0,62	0,62	0,64	0,63	0,64
Groaíras	0,44	0,42	0,41	0,39	0,42	0,40	0,40	0,38	0,38	0,39	0,40	0,39	0,39
Guaiúba	0,53	0,49	0,43	0,40	0,42	0,40	0,39	0,38	0,39	0,38	0,38	0,40	0,40
Guaraciaba do Norte	0,53	0,52	0,57	0,54	0,57	0,54	0,53	0,52	0,52	0,52	0,54	0,53	0,51

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Guaramiranga	0,25	0,22	0,21	0,19	0,19	0,21	0,20	0,20	0,21	0,21	0,22	0,20	0,20
Hidrolândia	0,48	0,44	0,43	0,41	0,43	0,41	0,41	0,39	0,39	0,39	0,40	0,40	0,37
Horizonte	0,46	0,43	0,38	0,36	0,37	0,35	0,34	0,33	0,33	0,34	0,36	0,35	0,35
Ibaretama	0,66	0,68	0,65	0,66	0,66	0,64	0,62	0,62	0,63	0,62	0,63	0,64	0,62
Ibiapina	0,59	0,58	0,65	0,61	0,64	0,58	0,59	0,56	0,57	0,57	0,58	0,58	0,57
Ibicuitinga	0,65	0,59	0,59	0,54	0,56	0,52	0,51	0,49	0,47	0,48	0,49	0,48	0,42
Icapuí	0,59	0,57	0,52	0,50	0,53	0,49	0,48	0,47	0,47	0,48	0,49	0,49	0,48
Icó	0,57	0,55	0,55	0,54	0,57	0,53	0,52	0,50	0,51	0,51	0,52	0,52	0,51
Iguatu	0,64	0,62	0,61	0,59	0,60	0,57	0,60	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,57
Independência	0,60	0,56	0,59	0,54	0,57	0,54	0,55	0,51	0,51	0,52	0,53	0,52	0,52
Ipaporanga	0,59	0,51	0,59	0,51	0,60	0,52	0,57	0,52	0,52	0,53	0,55	0,54	0,54
Ipaumirim	0,70	0,67	0,61	0,61	0,65	0,65	0,62	0,60	0,61	0,60	0,61	0,61	0,61
Ipu	0,53	0,48	0,48	0,44	0,47	0,42	0,43	0,41	0,41	0,41	0,43	0,42	0,41
Ipueiras	0,59	0,54	0,58	0,53	0,56	0,51	0,53	0,50	0,50	0,50	0,50	0,49	0,49
Iracema	0,47	0,44	0,37	0,34	0,36	0,33	0,33	0,31	0,31	0,31	0,31	0,29	0,29
Irauçuba	0,42	0,39	0,37	0,35	0,37	0,35	0,35	0,34	0,35	0,35	0,36	0,36	0,35
Itaíçaba	0,59	0,54	0,52	0,48	0,51	0,46	0,44	0,41	0,41	0,41	0,43	0,44	0,44
Itaitinga	0,40	0,40	0,33	0,33	0,33	0,32	0,31	0,30	0,29	0,29	0,31	0,30	0,28
Itapajé	0,42	0,38	0,37	0,36	0,38	0,35	0,35	0,34	0,35	0,37	0,39	0,38	0,37
Itapipoca	0,47	0,44	0,42	0,40	0,42	0,40	0,40	0,38	0,38	0,38	0,39	0,39	0,37
Itapiúna	0,33	0,30	0,26	0,25	0,25	0,24	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,19
Itarema	0,56	0,53	0,54	0,52	0,56	0,53	0,54	0,51	0,51	0,51	0,52	0,51	0,52
Itatira	0,52	0,54	0,54	0,54	0,53	0,53	0,51	0,51	0,51	0,51	0,52	0,51	0,50
Jaguaretama	0,59	0,55	0,53	0,49	0,51	0,58	0,61	0,58	0,57	0,57	0,58	0,58	0,58
Jaguaribara	0,62	0,57	0,58	0,53	0,59	0,55	0,55	0,51	0,51	0,51	0,52	0,52	0,52
Jaguaribe	0,52	0,50	0,46	0,44	0,45	0,43	0,43	0,41	0,42	0,42	0,43	0,42	0,42
Jaguaruana	0,68	0,64	0,62	0,59	0,62	0,55	0,55	0,52	0,52	0,52	0,53	0,53	0,53
Jardim	0,61	0,56	0,60	0,55	0,60	0,56	0,58	0,55	0,56	0,56	0,56	0,56	0,53
Jati	0,57	0,55	0,58	0,53	0,55	0,49	0,47	0,45	0,45	0,44	0,45	0,46	0,43
Jijoca de Jericocoara	0,57	0,54	0,57	0,54	0,57	0,53	0,53	0,50	0,50	0,50	0,50	0,49	0,48
Juazeiro do Norte	0,40	0,38	0,31	0,30	0,29	0,27	0,25	0,24	0,23	0,23	0,23	0,23	0,22
Jucás	0,55	0,53	0,50	0,48	0,53	0,50	0,50	0,47	0,47	0,48	0,49	0,49	0,49
Lavras da Mangabeira	0,60	0,56	0,55	0,51	0,56	0,50	0,50	0,62	0,63	0,62	0,64	0,63	0,64
Limoeiro do Norte	0,68	0,64	0,65	0,61	0,63	0,58	0,56	0,55	0,55	0,56	0,57	0,57	0,55

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Madalena	0,56	0,52	0,52	0,49	0,51	0,47	0,48	0,46	0,49	0,49	0,50	0,50	0,50
Maracanaú	0,38	0,37	0,29	0,29	0,28	0,26	0,24	0,23	0,22	0,21	0,22	0,21	0,21
Maranguape	0,59	0,55	0,50	0,47	0,49	0,44	0,44	0,42	0,41	0,41	0,42	0,41	0,41
Marco	0,47	0,45	0,44	0,41	0,42	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,40	0,40	0,37
Martinópole	0,36	0,33	0,34	0,31	0,32	0,30	0,28	0,29	0,31	0,32	0,32	0,31	0,21
Massapê	0,48	0,45	0,44	0,42	0,45	0,42	0,42	0,40	0,41	0,41	0,42	0,41	0,40
Mauriti	0,61	0,58	0,59	0,56	0,59	0,53	0,51	0,48	0,49	0,49	0,51	0,51	0,50
Meruoca	0,53	0,49	0,54	0,49	0,54	0,50	0,52	0,51	0,52	0,52	0,53	0,54	0,55
Milagres	0,60	0,58	0,58	0,56	0,59	0,54	0,52	0,50	0,50	0,50	0,51	0,50	0,48
Milhã	0,55	0,54	0,52	0,50	0,55	0,53	0,52	0,50	0,51	0,51	0,52	0,53	0,53
Miraíma	0,45	0,44	0,43	0,40	0,43	0,38	0,41	0,37	0,37	0,37	0,37	0,36	0,36
Missão Velha	0,61	0,58	0,60	0,58	0,61	0,57	0,56	0,54	0,54	0,54	0,55	0,55	0,53
Mombaça	0,61	0,56	0,58	0,53	0,57	0,51	0,53	0,49	0,51	0,52	0,55	0,55	0,55
Monsenhor Tabosa	0,48	0,45	0,45	0,42	0,43	0,41	0,40	0,39	0,39	0,39	0,41	0,41	0,40
Morada Nova	0,63	0,59	0,56	0,52	0,55	0,51	0,52	0,49	0,49	0,50	0,52	0,51	0,51
Moraújo	0,60	0,54	0,55	0,49	0,51	0,47	0,47	0,46	0,46	0,46	0,47	0,46	0,38
Morrinhos	0,40	0,36	0,36	0,34	0,36	0,33	0,33	0,32	0,32	0,31	0,32	0,32	0,33
Mucambo	0,36	0,35	0,34	0,33	0,36	0,34	0,35	0,34	0,35	0,36	0,36	0,37	0,37
Mulungu	0,32	0,27	0,24	0,24	0,25	0,23	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,21
Nova Olinda	0,50	0,48	0,44	0,42	0,43	0,41	0,40	0,39	0,39	0,38	0,39	0,39	0,36
Nova Russas	0,49	0,46	0,43	0,42	0,42	0,39	0,37	0,36	0,36	0,36	0,37	0,37	0,35
Novo Oriente	0,57	0,50	0,51	0,46	0,49	0,45	0,47	0,43	0,44	0,43	0,43	0,43	0,42
Ocara	0,39	0,39	0,37	0,36	0,35	0,34	0,21	0,20	0,20	0,19	0,20	0,19	0,19
Orós	0,53	0,50	0,46	0,43	0,47	0,43	0,44	0,41	0,43	0,42	0,43	0,42	0,42
Pacajus	0,46	0,44	0,36	0,35	0,36	0,33	0,35	0,35	0,35	0,36	0,37	0,37	0,35
Pacatuba	0,39	0,37	0,29	0,29	0,29	0,28	0,26	0,26	0,26	0,26	0,27	0,27	0,22
Pacoti	0,24	0,23	0,22	0,21	0,21	0,20	0,19	0,19	0,19	0,19	0,20	0,20	0,20
Pacujá	0,42	0,40	0,36	0,33	0,35	0,32	0,32	0,30	0,30	0,29	0,30	0,29	0,27
Palhano	0,71	0,67	0,68	0,62	0,64	0,60	0,61	0,59	0,59	0,59	0,59	0,58	0,57
Palmácia	0,32	0,30	0,27	0,26	0,24	0,21	0,21	0,21	0,24	0,24	0,27	0,26	0,26
Paracuru	0,47	0,43	0,41	0,39	0,40	0,38	0,37	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,35
Paraipaba	0,64	0,61	0,63	0,60	0,63	0,58	0,59	0,57	0,56	0,56	0,57	0,57	0,57
Parambu	0,48	0,46	0,49	0,45	0,49	0,45	0,46	0,44	0,45	0,47	0,49	0,48	0,48
Paramoti	0,59	0,54	0,57	0,51	0,55	0,49	0,51	0,47	0,48	0,49	0,50	0,50	0,48
Pedra Branca	0,52	0,49	0,50	0,47	0,49	0,44	0,44	0,43	0,44	0,44	0,46	0,46	0,43
Penaforte	0,55	0,54	0,55	0,52	0,54	0,48	0,47	0,45	0,45	0,45	0,46	0,46	0,47

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Pentecoste	0,51	0,48	0,45	0,43	0,43	0,41	0,40	0,39	0,38	0,38	0,39	0,38	0,37
Pereiro	0,61	0,55	0,59	0,53	0,60	0,55	0,57	0,54	0,54	0,54	0,55	0,55	0,54
Pindoretama	0,55	0,52	0,50	0,47	0,48	0,44	0,44	0,41	0,41	0,41	0,40	0,40	0,38
Piquet Carneiro	0,55	0,53	0,51	0,47	0,49	0,47	0,47	0,45	0,45	0,45	0,46	0,44	0,45
Pires Ferreira	0,60	0,62	0,63	0,62	0,63	0,61	0,59	0,59	0,60	0,60	0,61	0,61	0,60
Poranga	0,50	0,43	0,45	0,40	0,44	0,41	0,42	0,39	0,39	0,39	0,38	0,36	0,36
Porteiras	0,60	0,57	0,63	0,60	0,62	0,58	0,57	0,56	0,57	0,56	0,57	0,56	0,55
Potengi	0,41	0,39	0,41	0,37	0,39	0,36	0,36	0,35	0,35	0,36	0,36	0,36	0,34
Potiretama	0,75	0,67	0,66	0,60	0,64	0,60	0,60	0,56	0,57	0,57	0,58	0,58	0,53
Quiterianópolis	0,51	0,50	0,52	0,49	0,55	0,52	0,54	0,53	0,53	0,54	0,55	0,55	0,55
Quixadá	0,54	0,52	0,46	0,44	0,44	0,41	0,40	0,39	0,39	0,38	0,38	0,38	0,37
Quixelô	0,69	0,66	0,68	0,67	0,72	0,67	0,67	0,66	0,67	0,67	0,68	0,68	0,68
Quixeramobim	0,53	0,50	0,49	0,46	0,50	0,47	0,46	0,45	0,45	0,46	0,47	0,47	0,47
Quixeré	0,72	0,71	0,73	0,70	0,73	0,68	0,68	0,65	0,66	0,67	0,69	0,68	0,70
Redenção	0,25	0,23	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,17	0,17	0,18	0,19	0,18	0,17
Reriutaba	0,45	0,41	0,41	0,37	0,39	0,34	0,36	0,33	0,33	0,34	0,35	0,35	0,35
Russas	0,57	0,55	0,54	0,51	0,53	0,50	0,49	0,47	0,47	0,48	0,50	0,50	0,50
Saboeiro	0,48	0,44	0,46	0,42	0,44	0,41	0,42	0,39	0,39	0,38	0,38	0,38	0,36
Salitre	0,67	0,61	0,66	0,61	0,65	0,60	0,59	0,57	0,59	0,57	0,58	0,58	0,50
Santa Quitéria	0,54	0,51	0,48	0,45	0,47	0,43	0,42	0,41	0,40	0,42	0,43	0,42	0,41
Santana do Acarau	0,47	0,44	0,44	0,42	0,45	0,42	0,42	0,41	0,42	0,42	0,42	0,41	0,39
Santana do Cariri	0,65	0,57	0,62	0,56	0,65	0,61	0,63	0,60	0,62	0,63	0,64	0,64	0,63
São Benedito	0,46	0,46	0,50	0,49	0,52	0,48	0,47	0,46	0,48	0,49	0,51	0,50	0,49
São Gonçalo do Amarante	0,56	0,53	0,53	0,49	0,53	0,48	0,47	0,45	0,45	0,46	0,47	0,47	0,46
São João do Jaguaribe	0,72	0,68	0,73	0,68	0,74	0,64	0,66	0,63	0,64	0,65	0,66	0,67	0,68
São Luís do Curu	0,52	0,50	0,48	0,46	0,49	0,46	0,46	0,44	0,45	0,44	0,45	0,45	0,45
Senador Pompeu	0,55	0,54	0,53	0,51	0,53	0,51	0,49	0,49	0,49	0,49	0,50	0,49	0,48
Senador Sá	0,49	0,49	0,49	0,47	0,46	0,44	0,43	0,43	0,42	0,42	0,43	0,42	0,36
Sobral	0,47	0,45	0,36	0,34	0,33	0,30	0,29	0,28	0,28	0,29	0,29	0,29	0,28
Solonópole	0,60	0,58	0,55	0,51	0,53	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,48	0,48	0,46
Tabuleiro do Norte	0,64	0,60	0,58	0,54	0,56	0,52	0,53	0,49	0,49	0,48	0,50	0,50	0,51
Tamboril	0,53	0,49	0,46	0,42	0,45	0,41	0,41	0,38	0,38	0,38	0,41	0,44	0,43

Município (IQF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Tarrafas	0,67	0,63	0,66	0,61	0,67	0,63	0,62	0,60	0,61	0,62	0,63	0,63	0,58
Tauá	0,48	0,47	0,49	0,46	0,49	0,46	0,46	0,45	0,46	0,47	0,50	0,50	0,50
Tejuçuoca	0,54	0,49	0,47	0,43	0,46	0,43	0,45	0,42	0,42	0,42	0,43	0,43	0,42
Tianguá	0,39	0,38	0,40	0,38	0,40	0,37	0,40	0,38	0,39	0,40	0,41	0,41	0,40
Trairi	0,56	0,52	0,53	0,49	0,51	0,47	0,48	0,45	0,45	0,45	0,47	0,47	0,47
Tururu	0,45	0,43	0,40	0,37	0,39	0,38	0,40	0,39	0,39	0,38	0,47	0,48	0,49
Ubajara	0,59	0,56	0,62	0,59	0,62	0,58	0,57	0,55	0,55	0,54	0,55	0,55	0,55
Umari	0,49	0,49	0,47	0,48	0,51	0,53	0,53	0,51	0,52	0,52	0,56	0,56	0,55
Umirim	0,46	0,43	0,41	0,39	0,39	0,36	0,35	0,34	0,32	0,32	0,33	0,33	0,31
Uruburetama	0,52	0,50	0,47	0,46	0,48	0,45	0,45	0,44	0,43	0,43	0,45	0,45	0,42
Uruoca	0,46	0,42	0,42	0,40	0,42	0,46	0,44	0,44	0,45	0,46	0,47	0,47	0,46
Varjota	0,39	0,40	0,34	0,34	0,32	0,31	0,30	0,30	0,30	0,31	0,32	0,30	0,28
Várzea Alegre	0,37	0,34	0,31	0,30	0,32	0,30	0,29	0,28	0,29	0,29	0,30	0,29	0,28
Viçosa do Ceará	0,63	0,60	0,67	0,61	0,66	0,61	0,62	0,60	0,60	0,62	0,64	0,64	0,62

Tabela 17 - QRT_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (QRT _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaíara	433	445	444	443	444	392	371	368	327	316	302	275	251
Acarape	302	298	252	248	232	230	226	206	185	168	154	152	162
Acaraú	290	303	286	268	253	243	230	219	205	183	170	158	149
Acopiara	268	269	271	278	269	256	239	235	230	215	206	199	189
Aiuaba	207	207	194	202	200	203	191	175	177	176	173	165	164
Alcântaras	226	219	230	212	206	207	213	210	196	176	174	172	169
Altaneira	317	302	284	275	249	212	201	203	200	194	180	169	141
Alto Santo	869	908	894	932	918	804	759	709	687	666	601	564	531
Amontada	211	207	192	186	181	165	159	154	151	140	129	121	109
Antonina do Norte	180	175	182	176	173	157	145	145	148	139	134	120	115
Apuiarés	573	610	622	629	621	601	588	580	547	526	511	503	487
Aquiraz	591	590	575	552	522	495	462	418	372	333	306	288	265
Aracati	424	415	396	368	345	317	297	280	277	261	237	227	224
Aracoiaba	382	397	397	394	390	378	356	355	340	339	328	328	305
Ararendá	364	369	369	368	396	385	361	352	363	382	359	354	333
Araripe	202	209	211	212	216	193	183	182	180	200	202	200	200
Aratuba	308	311	289	281	282	265	272	253	242	216	196	192	156
Arneiroz	352	368	389	404	412	381	375	363	354	346	324	296	266
Assaré	240	237	263	278	273	248	242	242	250	252	248	241	234
Aurora	648	660	642	626	613	520	453	415	385	359	353	331	307
Baixio	270	283	324	348	344	333	315	294	300	289	279	272	237
Banabuiú	298	300	293	273	250	245	246	248	246	235	219	209	211
Barbalha	604	597	583	569	548	528	504	473	445	409	366	338	310
Barreira	206	212	209	199	201	189	175	164	158	154	155	147	131
Barro	285	269	245	240	227	203	181	159	155	146	133	121	114
Barroquinha	181	183	176	181	183	174	162	143	139	127	117	113	118
Baturité	364	369	363	367	350	336	331	305	293	292	287	282	268
Beberibe	412	419	408	409	393	377	368	347	325	304	272	256	238
Bela Cruz	203	193	179	178	167	156	145	136	140	140	132	127	119
Boa Viagem	220	218	216	207	185	169	162	152	148	134	123	118	111
Brejo Santo	331	331	325	310	304	266	232	215	202	190	179	174	172
Camocim	322	326	323	316	303	285	274	262	251	232	216	210	203
Campos Sales	253	249	243	231	224	207	191	187	168	152	144	141	127
Canindé	300	308	304	290	277	258	242	231	214	190	170	161	148
Capistrano	303	295	278	273	269	253	249	234	227	223	196	182	169
Caridade	439	433	398	372	346	302	278	270	249	233	211	182	180

Município (QRT _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Cariré	363	376	387	376	372	371	359	351	340	332	310	300	292
Caririaçu	290	293	305	307	313	282	260	242	224	210	198	184	173
Cariús	579	590	587	603	642	620	598	588	615	581	535	508	495
Carnaubal	217	220	195	184	187	184	173	167	157	142	139	120	111
Cascavel	469	475	464	451	437	409	398	371	341	309	283	272	251
Catarina	361	370	369	406	431	452	433	424	396	395	359	364	346
Catunda	426	444	468	478	476	458	464	456	436	408	377	349	331
Caucaia	633	633	617	604	585	562	541	501	464	415	375	356	327
Cedro	317	323	308	298	293	268	242	221	205	178	157	141	139
Chaval	254	257	265	259	218	197	193	191	172	150	137	135	143
Choró	54	53	49	48	47	43	40	38	36	33	31	28	24
Chorozinho	463	488	474	451	446	402	402	379	357	320	308	290	267
Coreaú	516	511	492	459	425	399	375	349	329	294	261	244	257
Crateús	217	217	209	199	186	180	169	162	157	143	131	129	124
Crato	580	561	535	517	489	465	447	427	395	370	337	321	298
Croatá	722	814	920	935	967	963	932	914	885	840	766	707	639
Cruz	373	367	359	348	334	313	294	269	247	222	200	181	173
Deputado Irapuan Pinheiro	407	417	425	446	449	453	427	397	334	303	266	251	223
Ereré	337	336	329	325	324	307	277	264	279	243	224	204	207
Eusébio	661	674	660	631	606	585	554	512	468	413	381	376	357
Farias Brito	575	572	572	606	602	562	532	502	452	427	390	358	347
Forquilha	331	330	329	321	324	298	271	260	266	261	249	249	239
Fortaleza	839	834	804	777	743	713	672	615	543	476	416	386	353
Fortim	355	354	331	313	288	266	249	245	225	182	160	166	166
Frecheirinha	221	221	216	218	220	224	211	191	189	177	152	145	140
General Sampaio	382	409	439	456	473	472	459	430	434	485	493	485	488
Graça	214	221	226	223	211	198	195	187	176	158	152	149	138
Granja	154	153	153	157	152	145	135	131	126	116	106	103	96
Granjeiro	446	427	425	446	454	422	422	403	381	340	314	274	282
Groaíras	385	398	402	416	412	394	379	359	327	318	302	305	289
Guaiúba	510	505	492	473	466	458	461	427	406	377	338	313	311
Guaraciaba do Norte	427	430	417	401	379	348	314	294	259	221	188	164	145
Guaramiranga	521	495	499	474	475	488	474	421	397	376	343	320	316
Hidrolândia	283	291	261	243	221	212	209	202	185	164	150	139	120
Horizonte	572	572	554	543	525	507	490	467	439	408	377	349	336
Ibaretama	441	453	452	467	470	443	430	404	381	345	290	277	275
Ibiapina	598	650	655	644	628	532	510	470	431	394	349	306	277
Ibicuitinga	387	391	368	338	320	294	253	237	217	202	180	152	135

Município (QRT _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Icapuí	556	559	553	563	541	514	479	456	440	422	375	363	354
Icó	612	636	631	634	634	590	543	499	457	414	363	322	295
Iguatu	634	637	625	615	595	577	567	554	544	519	479	452	425
Independência	399	397	382	369	359	312	282	267	253	236	218	213	204
Ipaporanga	301	300	308	318	332	331	330	343	348	306	302	292	302
Ipaumirim	435	422	419	419	433	402	384	364	347	317	319	350	346
Ipu	359	346	333	316	308	294	282	274	259	250	231	216	198
Ipueiras	247	246	240	239	235	219	205	194	188	173	160	147	134
Iracema	380	364	340	326	319	291	249	220	216	216	190	182	167
Irauçuba	275	284	266	272	282	281	275	270	277	283	277	264	257
Itaiçaba	379	373	351	346	305	293	274	246	250	226	226	238	228
Itaitinga	606	620	601	593	569	537	507	476	427	374	336	319	297
Itapajé	275	279	276	273	270	253	243	233	225	209	195	182	168
Itapipoca	316	314	307	298	286	267	254	242	221	197	171	158	144
Itapiúna	271	280	273	272	256	245	239	231	226	214	190	168	158
Itarema	289	297	297	292	272	253	243	236	229	214	198	190	183
Itatira	270	281	288	288	277	268	256	238	204	191	167	152	130
Jaguetama	454	429	415	411	411	392	354	335	294	267	237	232	222
Jaguaribara	720	741	726	704	689	620	560	508	450	418	363	322	285
Jaguaribe	463	468	449	434	411	364	333	302	273	254	220	205	195
Jaguaruana	463	456	438	425	399	348	320	292	280	263	236	225	227
Jardim	362	362	351	342	342	305	280	292	276	260	239	229	214
Jati	280	288	287	270	258	244	227	216	194	173	162	151	143
Jijoca de Jericoacoara	932	909	864	808	751	685	629	581	548	508	452	415	384
Juazeiro do Norte	659	632	594	567	536	504	475	441	405	362	318	298	274
Jucás	295	309	311	305	304	302	285	262	264	249	239	245	228
Lavras da Mangabeira	519	535	543	529	511	471	438	422	396	362	340	305	295
Limoeiro do Norte	618	624	625	613	604	573	568	552	540	522	492	464	441
Madalena	391	375	367	363	366	341	321	308	297	277	243	228	212
Maracanaú	593	591	578	574	556	538	514	481	434	380	334	315	298
Maranguape	432	434	433	429	413	388	373	354	323	297	271	254	238
Marco	231	248	248	236	233	227	218	213	212	210	191	183	177
Martinópolis	181	197	208	200	193	181	171	171	172	155	149	143	130
Massapê	316	318	317	315	310	273	251	232	210	198	180	170	161
Mauriti	634	642	634	632	638	527	442	415	409	399	371	354	345
Meruoca	572	561	559	548	526	504	503	504	488	434	402	378	366
Milagres	458	467	448	450	454	403	366	344	318	293	267	248	238
Milhã	357	371	378	401	464	460	460	434	436	422	422	439	438

Município (QRT _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Miraima	224	224	215	208	189	165	152	156	145	141	143	129	117
Missão Velha	497	494	473	465	448	407	341	312	299	267	239	235	227
Mombaça	330	339	330	335	322	297	278	277	273	256	241	231	225
Monsenhor Tabosa	168	179	177	169	177	165	150	143	147	150	150	144	133
Morada Nova	647	624	596	585	575	544	510	487	443	422	387	359	344
Moraújo	421	448	457	440	422	396	381	353	306	293	258	234	214
Morrinhos	408	400	388	392	376	330	304	281	271	225	201	181	182
Mucambo	155	166	171	170	163	151	151	152	149	146	135	134	133
Mulungu	343	357	356	359	350	334	324	319	314	317	318	315	295
Nova Olinda	578	606	607	615	591	589	571	563	555	539	467	455	399
Nova Russas	377	369	367	362	367	348	328	304	291	291	274	254	235
Novo Oriente	245	230	215	207	193	171	154	134	129	104	92	85	76
Ocara	344	349	344	354	352	343	309	276	244	227	207	195	183
Orós	237	233	227	225	220	219	212	203	213	232	232	221	230
Pacajus	581	574	561	553	532	500	482	462	439	416	382	351	315
Pacatuba	541	545	525	506	495	467	446	417	389	358	320	305	273
Pacoti	433	418	423	424	434	412	375	354	334	308	292	267	243
Pacujá	249	238	218	210	184	177	166	156	150	140	136	142	120
Palhano	318	330	334	306	277	268	261	252	247	244	252	265	262
Palmácia	306	295	269	263	244	199	167	166	159	149	139	124	121
Paracuru	422	419	412	406	397	388	374	362	349	312	282	263	258
Paraipaba	679	697	686	699	691	680	645	631	603	546	498	470	442
Parambu	261	269	266	261	265	242	228	225	233	221	203	192	190
Paramoti	275	265	229	230	215	215	198	174	159	148	139	131	127
Pedra Branca	340	343	339	337	334	316	307	287	259	240	218	206	194
Penaforte	391	404	397	380	382	356	315	290	269	256	225	219	194
Pentecoste	450	445	428	414	400	366	347	323	283	265	225	208	192
Pereiro	263	272	270	269	281	267	253	251	255	219	205	189	190
Pindoretama	513	515	514	509	477	461	415	382	364	351	309	297	259
Piquet Carneiro	276	262	256	251	249	254	240	220	209	189	163	150	140
Pires Ferreira	412	431	425	417	396	335	320	298	288	266	244	241	212
Poranga	99	100	96	91	86	71	69	69	61	61	53	38	32
Porteiras	499	495	480	473	454	398	346	330	320	299	265	230	219
Potengi	152	153	155	155	161	158	162	169	166	179	188	194	185
Potiretama	244	261	257	250	262	261	266	275	296	320	304	313	306
Quiterianópolis	249	258	258	256	266	251	228	224	214	202	192	195	189
Quixadá	1.335	1.329	1.272	1.197	1.131	1.075	992	915	828	733	650	599	579
Quixelô	367	385	372	374	372	327	312	292	277	262	255	251	256

Município (QRT _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Quixeramobim	379	371	348	340	329	310	291	274	268	246	226	217	211
Quixeré	961	983	1.009	1.012	1.014	952	913	851	838	802	734	676	654
Redenção	242	222	205	198	191	183	176	162	149	138	129	123	111
Reriutaba	231	219	203	199	190	163	157	148	145	150	143	141	138
Russas	540	537	534	526	513	489	455	422	400	367	336	320	315
Saboeiro	218	206	210	214	203	194	198	197	180	164	149	144	143
Salitre	273	259	244	226	215	166	143	126	103	87	77	68	64
Santa Quitéria	239	237	228	221	203	202	185	181	168	159	148	144	141
Santana do Acaraú	195	193	185	181	175	153	143	133	124	117	106	105	103
Santana do Cariri	410	427	434	465	492	470	455	434	444	461	459	456	442
São Benedito	226	229	224	224	218	204	191	175	168	159	146	139	130
São Gonçalo do Amarante	556	558	551	540	537	513	489	462	446	419	378	353	336
São João do Jaguaribe	392	380	397	429	473	486	521	539	560	576	595	583	572
São Luís do Curu	337	358	345	359	358	356	360	366	377	389	366	358	359
Senador Pompeu	304	301	301	309	303	291	272	265	262	252	242	226	221
Senador Sá	291	299	298	308	310	286	294	291	264	251	239	227	195
Sobral	552	547	527	508	482	446	418	389	350	308	277	254	240
Solonópole	387	393	382	363	350	335	320	328	304	285	251	246	229
Tabuleiro do Norte	634	647	614	595	572	521	497	453	430	391	374	370	356
Tamboril	220	226	206	194	183	161	140	131	119	117	132	155	151
Tarrafas	306	307	304	335	363	394	386	385	400	415	413	428	431
Tauá	419	427	412	406	398	365	351	343	333	323	309	312	309
Tejuçuoca	318	316	309	304	301	291	297	285	271	261	248	260	250
Tianguá	416	414	404	393	381	365	347	335	315	281	248	235	219
Trairi	336	331	329	326	307	288	272	254	230	199	181	172	159
Tururu	204	202	203	202	198	190	195	193	206	202	327	350	348
Ubajara	542	544	536	514	488	436	375	344	314	270	240	221	224
Umari	211	210	207	224	238	229	214	217	202	173	144	138	138
Umirim	368	374	376	387	370	348	304	278	258	221	203	190	170
Uruburetama	392	391	383	392	403	374	365	354	338	323	302	295	275
Uruoca	342	346	348	364	361	352	341	317	306	285	264	247	238
Varjota	238	245	230	229	223	216	199	190	176	175	166	160	153
Várzea Alegre	447	437	425	407	397	354	336	312	292	261	230	214	201
Viçosa do Ceará	455	463	449	441	427	368	332	308	275	246	216	192	180

Tabela 18- PRP_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaíara	23	21	23	22	21	20	19	21	21	23	27	30	32
Acarape	33	29	27	25	25	24	24	24	22	26	27	31	28
Acaraú	30	30	32	32	33	34	34	34	35	37	38	40	42
Acopiara	37	37	39	43	45	46	48	48	50	53	57	60	61
Aiuaba	40	37	40	39	39	39	40	42	42	43	46	47	48
Alcântaras	35	34	35	36	37	41	45	47	50	54	51	53	56
Altaneira	54	55	56	60	61	55	53	55	54	51	54	48	51
Alto Santo	34	34	33	33	32	33	36	38	39	40	45	48	49
Amontada	34	34	35	36	38	37	36	37	35	38	39	41	45
Antonina do Norte	35	30	31	31	31	29	31	28	25	27	30	31	28
Apuiarés	36	35	33	34	33	35	35	36	39	40	41	41	43
Aquiraz	50	49	49	48	48	48	48	45	42	40	42	43	45
Aracati	40	40	39	40	41	42	43	44	39	39	41	42	44
Aracoiaba	36	35	34	34	35	35	36	38	39	40	43	43	45
Ararendá	35	32	32	33	33	34	32	31	32	32	29	30	32
Araripe	33	33	32	33	33	35	37	37	35	38	39	41	40
Aratuba	40	40	38	39	39	38	39	39	41	42	46	46	47
Arneiroz	34	34	35	37	39	42	42	40	41	42	46	46	47
Assaré	35	35	38	40	41	41	41	41	42	42	44	44	48
Aurora	39	39	40	40	40	40	42	44	44	43	44	46	50
Baixio	40	40	44	46	45	45	46	47	47	49	49	51	54
Banabuiú	38	38	35	33	34	33	35	36	36	40	41	39	40
Barbalha	39	37	36	36	36	36	36	35	35	35	38	41	43
Barreira	52	52	53	55	54	54	55	58	60	60	61	65	64
Barro	49	48	47	47	47	45	43	42	41	42	45	49	49
Barroquinha	25	27	28	28	29	28	30	31	37	43	40	43	46
Baturité	39	39	37	37	37	36	38	38	41	43	46	47	48
Beberibe	43	41	41	42	41	41	41	38	36	36	40	41	41
Bela Cruz	39	36	39	40	42	42	41	42	44	43	44	43	44
Boa Viagem	42	41	41	39	38	37	38	39	39	41	43	46	49
Brejo Santo	38	38	37	38	40	41	43	43	43	45	49	51	53
Camocim	32	32	35	38	40	42	44	46	49	53	55	57	58
Campos Sales	47	47	46	46	45	45	47	48	50	51	51	52	51
Canindé	40	40	40	38	38	38	39	39	39	41	43	45	46
Capistrano	45	43	44	45	45	46	45	47	48	49	49	49	52

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Caridade	37	36	36	35	35	34	36	37	35	37	40	39	39
Cariré	25	25	27	28	28	30	34	37	40	40	41	45	45
Caririaçu	38	36	36	35	36	35	34	33	34	34	36	39	42
Cariús	39	40	40	41	41	41	43	43	42	44	46	49	49
Carnaubal	28	28	35	33	36	39	40	41	44	46	45	46	51
Cascavel	49	48	46	47	47	47	48	47	44	43	45	46	48
Catarina	28	27	28	30	33	32	33	32	35	36	40	41	43
Catunda	34	32	31	33	33	33	35	34	38	40	45	48	46
Caucaia	47	46	47	46	47	47	48	47	44	43	46	47	49
Cedro	41	41	41	39	39	41	43	45	45	46	46	52	53
Chaval	30	30	30	28	30	30	29	28	29	29	29	31	32
Choró	38	37	40	40	40	37	39	40	43	41	45	53	55
Chorozinho	35	33	31	29	27	28	29	28	28	28	28	29	33
Coreaú	23	22	23	23	23	24	23	25	26	30	31	36	38
Crateús	33	32	33	33	33	33	34	32	32	32	33	36	40
Crato	47	45	45	45	45	45	44	44	41	41	43	44	47
Croatá	41	41	44	44	45	46	47	47	45	45	45	45	44
Cruz	33	31	30	31	32	33	34	36	38	38	42	43	44
Deputado Irapuan Pinheiro	28	28	26	25	25	24	23	23	25	25	25	28	29
Ereré	35	36	34	31	33	33	33	35	35	36	38	40	41
Eusébio	48	47	46	46	46	46	45	44	41	40	41	41	41
Farias Brito	46	46	46	49	51	52	53	54	51	50	51	54	56
Forquilha	21	19	20	21	22	22	25	27	30	29	31	33	35
Fortaleza	52	51	50	50	50	50	50	47	44	41	44	45	45
Fortim	41	40	39	39	40	38	39	41	39	40	42	39	40
Frecheirinha	25	25	24	23	22	21	21	22	26	25	23	25	26
General Sampaio	42	42	39	39	38	39	42	41	45	41	38	41	42
Graça	20	23	26	25	24	27	28	30	30	35	38	44	45
Granja	34	31	33	32	32	31	31	33	35	36	39	39	39
Granjeiro	36	36	36	39	41	44	45	44	42	51	52	53	56
Groaíras	29	29	30	32	34	33	34	35	37	39	40	42	41
Guaiúba	26	25	25	24	24	24	23	26	28	30	32	34	36
Guaraciaba do Norte	22	22	24	24	26	26	28	30	33	36	41	45	45
Guaramiranga	32	27	26	22	24	25	26	31	35	37	37	36	37

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Hidrolândia	32	28	27	27	27	28	26	26	27	29	32	34	36
Horizonte	45	44	43	43	43	43	43	41	40	40	43	44	47
Ibaretama	25	25	25	23	21	20	21	21	22	25	26	32	33
Ibiapina	17	19	21	23	24	27	28	30	32	35	38	43	47
Ibicuitinga	41	40	40	39	39	39	40	39	32	36	40	43	47
Icapuí	34	33	32	33	34	37	38	40	39	40	43	45	44
Itó	25	25	24	24	25	26	28	29	30	32	35	39	43
Iguatu	44	44	45	46	48	49	49	50	51	52	54	56	57
Independência	40	41	42	43	45	50	50	50	53	56	58	63	64
Ipaporanga	24	24	23	25	26	25	25	28	27	34	36	36	39
Ipaumirim	48	48	47	47	50	53	53	52	57	58	59	57	60
Ipu	40	37	37	37	37	36	35	36	36	38	41	45	47
Ipueiras	47	47	48	48	50	51	52	52	53	52	53	53	53
Iracema	41	41	40	40	40	40	42	40	41	42	42	37	38
Irauçuba	32	30	28	27	27	29	28	29	30	33	34	35	36
Itaigaba	40	37	36	35	38	37	37	35	35	35	41	44	47
Itaitinga	42	42	41	40	39	39	39	37	33	32	35	34	34
Itapajé	42	38	36	38	38	40	42	44	45	47	49	52	54
Itapipoca	29	29	29	29	29	30	30	30	30	32	34	35	36
Itapiúna	43	44	44	42	42	43	43	44	43	45	48	49	51
Itarema	33	33	33	34	34	35	34	34	34	34	34	36	41
Itatira	42	42	44	44	45	45	47	46	45	46	50	52	53
Jaguaré	38	37	37	38	38	38	37	38	37	40	44	46	49
Jaguaribara	29	28	28	27	27	29	32	32	34	37	42	46	51
Jaguaribe	43	42	41	42	42	44	44	44	45	48	51	52	54
Jaguaruana	41	40	40	41	43	43	44	43	45	47	50	52	55
Jardim	38	37	36	36	39	42	42	42	43	45	48	50	50
Jati	32	30	30	26	26	26	26	28	28	28	30	39	43
Jijoca de Jericoacoara	27	27	27	27	27	27	29	30	31	33	33	33	33
Juazeiro do Norte	45	43	42	41	41	41	40	37	34	32	34	35	38
Jucás	42	42	43	45	47	47	48	49	50	52	56	58	60
Lavras da Mangabeira	42	41	40	41	40	43	42	43	43	44	44	47	48
Limoeiro do Norte	44	45	44	45	45	45	45	45	44	45	45	48	49
Madalena	30	29	28	27	27	29	31	31	34	34	40	42	45

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Maracanaú	49	47	46	45	45	45	44	41	38	37	38	39	40
Maranguape	46	44	42	41	41	38	37	36	34	34	35	36	37
Marco	25	25	26	26	24	24	26	28	28	30	32	34	36
Martinópole	28	27	29	29	31	32	33	37	41	46	46	47	44
Massapê	32	31	32	35	38	37	38	39	43	45	46	47	48
Mauriti	34	34	34	34	34	36	36	35	35	35	37	38	41
Meruoca	23	21	23	23	25	25	28	30	35	37	39	44	45
Milagres	45	45	46	45	45	46	43	43	43	42	45	46	46
Milhã	31	28	29	26	28	27	28	26	26	27	28	30	30
Miraima	25	25	25	28	31	27	25	26	25	27	26	23	29
Missão Velha	33	32	32	32	33	35	37	38	39	40	44	47	48
Mombaça	42	42	41	41	41	42	42	44	45	48	53	57	61
Monsenhor Tabosa	39	38	39	40	39	38	37	37	36	38	41	45	46
Morada Nova	38	37	36	36	36	36	38	37	38	39	42	44	45
Moraújo	24	23	24	23	25	26	28	29	30	36	39	43	45
Morrinhos	26	27	26	28	27	29	27	27	28	28	29	33	36
Mucambo	17	19	19	23	26	26	30	32	36	39	41	45	50
Mulungu	45	44	43	42	43	41	37	38	40	36	34	33	33
Nova Olinda	32	31	29	28	28	28	27	26	25	23	26	29	31
Nova Russas	43	42	43	43	43	42	42	40	39	38	42	43	42
Novo Oriente	34	34	33	34	36	38	36	38	39	36	39	44	44
Ocara	48	49	50	50	49	49	49	48	48	48	49	50	52
Orós	45	45	43	42	44	46	47	45	47	43	45	47	49
Pacajus	49	48	47	46	48	48	47	46	45	44	46	46	46
Pacatuba	45	44	44	44	44	43	43	42	40	39	41	43	44
Pacoti	33	31	29	26	28	25	24	25	25	29	30	34	36
Pacujá	27	29	27	30	29	28	29	29	28	28	29	30	30
Palhano	56	58	60	60	63	65	69	71	69	70	65	66	64
Palmácia	27	26	27	26	21	19	24	28	35	39	46	49	48
Paracuru	41	38	36	35	34	35	35	33	31	32	35	37	41
Paraipaba	33	32	31	31	32	32	34	33	32	34	36	38	41
Parambu	17	19	19	19	21	22	22	23	24	28	31	31	36
Paramoti	47	50	52	53	55	55	57	60	60	67	66	69	70
Pedra Branca	32	32	32	32	34	35	35	37	42	45	49	53	56
Penaforte	36	36	37	37	38	36	36	37	36	37	41	40	38
Pentecoste	44	42	41	39	39	41	40	39	39	40	41	45	46

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Pereiro	40	41	42	41	40	37	36	35	34	38	38	43	43
Pindoretama	48	47	47	47	46	46	46	45	43	43	46	47	46
Piquet Carneiro	51	51	51	49	49	50	49	50	47	48	51	52	52
Pires Ferreira	33	33	35	34	34	36	37	39	39	41	44	50	48
Poranga	42	38	34	32	34	39	37	37	34	34	27	25	25
Porteiras	32	30	31	32	32	35	37	39	41	42	44	45	46
Potengi	43	43	41	38	39	37	38	39	39	40	39	40	40
Potiretama	37	39	40	41	40	38	36	36	33	33	35	38	38
Quiterianópolis	34	31	33	34	38	42	45	49	50	53	57	57	56
Quixadá	34	33	32	31	30	30	31	31	32	34	38	40	41
Quixelô	34	34	36	37	40	42	46	47	49	52	54	59	59
Quixeramobim	43	42	41	40	39	40	40	39	40	40	42	44	47
Quixeré	32	33	32	33	33	33	34	35	36	39	43	46	47
Redenção	39	38	36	36	37	36	39	44	46	49	50	50	53
Reriutaba	35	38	37	36	38	37	38	38	39	44	48	51	55
Russas	40	40	40	39	39	40	40	40	40	42	44	46	45
Saboeiro	34	33	34	32	31	33	32	31	27	26	26	25	25
Salitre	33	34	35	36	36	42	47	54	58	55	59	61	56
Santa Quitéria	45	43	42	41	42	40	39	39	35	37	37	38	38
Santana do Acarau	26	26	30	32	32	34	35	38	41	44	42	42	43
Santana do Cariri	34	33	34	37	43	49	52	54	56	60	62	64	65
São Benedito	30	32	35	38	41	40	41	44	47	48	51	52	52
São Gonçalo do Amarante	39	38	38	37	38	38	38	38	38	38	40	42	43
São João do Jaguaribe	53	54	54	53	48	43	43	42	41	42	42	44	44
São Luís do Curu	37	39	41	41	41	44	46	46	46	47	48	52	54
Senador Pompeu	41	42	43	43	43	46	48	50	50	52	55	57	59
Senador Sá	22	22	24	24	26	27	29	30	31	30	33	33	37
Sobral	26	24	24	24	24	25	25	26	28	30	32	33	34
Solonópole	44	43	42	40	39	41	40	40	37	36	39	41	43
Tabuleiro do Norte	37	37	36	36	37	38	39	40	40	41	47	50	52
Tamboril	39	36	35	30	32	31	31	31	29	32	43	53	54
Tarrafas	42	41	42	40	41	44	44	41	44	47	49	48	48

Município (PRP _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Tauá	31	31	33	35	36	37	38	39	41	45	50	52	54
Tejuçuoca	39	35	31	30	30	28	28	26	26	28	29	30	31
Tianguá	15	15	16	16	17	17	18	18	20	22	25	26	29
Tairi	38	37	37	36	36	35	34	32	30	30	34	36	40
Tururu	30	31	31	32	31	33	38	41	40	40	64	64	65
Ubajara	22	23	24	25	25	27	28	30	31	33	38	42	45
Umari	31	32	37	39	41	41	42	43	46	53	66	73	75
Umirim	30	31	31	30	30	31	31	31	29	32	34	36	37
Uruburetama	28	30	32	33	36	39	43	44	43	44	47	49	50
Uruoca	23	23	24	24	26	25	28	31	34	37	39	41	43
Varjota	36	36	37	38	39	41	44	42	46	48	49	47	45
Várzea Alegre	41	42	43	43	45	48	51	51	52	53	56	59	60
Viçosa do Ceará	18	19	19	20	21	22	24	27	29	33	37	42	43

Tabela 19- PSL_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaíara	14	16	18	20	23	25	27	29	29	29	29	29	29
Acarape	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
Acaraú	11	13	14	16	17	19	21	23	23	23	23	23	23
Acopiara	12	15	16	18	20	22	23	25	25	25	25	25	25
Aiuaba	10	11	13	14	16	18	19	20	21	21	21	21	21
Alcântaras	11	14	15	18	20	22	24	27	27	27	27	27	27
Altaneira	10	10	12	12	13	14	15	16	16	16	15	15	15
Alto Santo	14	16	18	20	21	23	25	27	27	26	26	26	26
Amontada	12	14	16	18	20	22	24	26	26	26	26	26	26
Antonina do Norte	7	8	9	10	11	12	13	14	14	14	14	14	14
Apuiarés	12	14	16	17	19	21	23	24	24	24	24	24	24
Aquiraz	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
Aracati	9	11	12	13	14	16	17	18	18	18	18	18	18
Aracoiaba	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1
Ararendá	9	13	13	17	17	21	21	24	24	24	24	24	24
Araripe	11	13	14	15	17	18	20	21	21	21	21	21	21
Aratuba	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
Arneiroz	11	14	15	17	19	21	23	25	25	25	25	25	25
Assaré	10	12	13	15	16	18	19	20	20	20	20	20	20
Aurora	13	14	16	18	20	21	23	25	25	25	25	25	25
Baixio	11	13	14	16	17	19	20	22	22	22	22	22	22
Banabuiú	15	15	19	19	23	23	27	26	27	27	27	27	27
Barbalha	7	8	9	10	11	12	12	13	13	13	13	13	13
Barreira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Barro	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21
Barroquinha	8	9	11	12	13	14	16	16	16	16	16	16	16
Baturité	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Beberibe	8	9	10	11	12	13	14	15	15	15	15	15	15
Bela Cruz	12	14	16	18	19	21	23	25	25	25	25	25	25
Boa Viagem	13	14	16	18	20	21	23	25	25	25	25	25	25
Brejo Santo	9	10	12	13	14	15	16	18	18	18	18	18	18
Camocim	6	7	8	9	10	11	12	13	13	13	13	13	13
Campos Sales	9	10	11	12	13	13	14	15	15	15	15	15	15
Canindé	10	10	13	13	15	16	18	18	18	18	18	18	18

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Capistrano	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Caridade	12	14	15	17	18	21	22	24	24	24	24	24	24
Cariré	8	8	10	10	11	12	13	14	13	13	13	13	13
Caririaçu	11	13	14	16	18	19	21	22	22	22	22	22	22
Cariús	15	16	19	21	23	25	27	30	29	29	29	29	29
Carnaubal	10	12	13	15	17	19	20	22	22	22	22	22	22
Cascavel	6	6	7	8	8	9	10	10	10	10	10	10	10
Catarina	9	12	13	16	16	19	19	22	22	22	22	22	22
Catunda	9	12	12	15	15	18	18	21	21	20	20	20	20
Caucaia	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Cedro	12	13	15	16	18	19	21	22	22	22	22	22	22
Chaval	6	7	8	8	9	10	11	12	12	12	12	12	12
Choró	12	14	15	18	19	21	23	25	25	25	25	25	25
Chorozinho	12	13	15	17	19	21	22	24	24	24	24	24	24
Coreaú	15	15	19	20	23	24	28	29	29	29	29	29	26
Crateús	6	8	8	10	11	13	13	15	15	15	15	15	15
Crato	7	8	8	9	9	10	11	11	11	11	11	11	11
Croatá	16	19	22	24	27	30	33	35	35	35	35	35	35
Cruz	11	12	14	16	18	19	21	22	22	22	22	22	21
Deputado Irapuan Pinheiro	15	18	19	22	24	27	29	32	32	32	32	32	32
Ereré	11	13	15	16	18	20	22	23	24	24	24	24	24
Eusébio	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Farias Brito	13	15	17	18	20	22	23	25	24	24	24	24	23
Forquilha	7	8	8	10	10	12	12	14	14	14	14	14	14
Fortaleza	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2
Fortim	4	4	5	5	6	6	6	7	7	6	6	6	6
Frecheirinha	8	9	10	11	13	14	15	16	16	16	16	16	16
General Sampaio	11	13	15	17	18	20	22	24	23	23	23	23	23
Graça	14	17	19	22	24	27	29	32	32	32	32	32	32
Granja	9	10	12	13	14	16	17	18	18	18	18	18	18
Granjeiro	18	17	21	22	25	26	29	29	29	29	29	29	29
Groaíras	8	10	11	12	13	15	16	17	17	17	17	17	17
Guaiúba	7	8	10	11	12	14	15	16	16	15	14	13	13
Guaraciaba do Norte	12	15	16	19	20	23	24	27	27	27	27	27	27
Guaramiranga	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Hidrolândia	10	11	13	15	17	18	20	22	22	22	22	22	22

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Horizonte	6	6	7	8	8	9	10	10	11	11	10	10	10
Ibaretama	17	22	22	28	28	34	35	41	41	41	41	41	41
Ibiapina	14	16	19	21	23	25	27	29	29	29	29	29	29
Ibicuitinga	11	13	15	16	18	19	21	23	23	23	23	23	23
Icapuí	10	12	13	15	16	19	20	22	22	22	22	22	22
Icó	11	13	14	16	17	18	20	21	21	21	21	21	21
Iguatu	9	11	12	13	14	15	16	17	17	16	16	16	15
Independência	13	14	17	18	21	22	25	26	26	26	26	26	26
Ipaporanga	16	16	21	21	26	26	31	30	30	30	30	30	30
Ipaumirim	12	14	15	18	17	20	20	22	22	22	22	21	21
Ipu	10	11	13	13	16	16	18	19	20	20	20	20	20
Ipueiras	14	15	18	20	22	24	27	28	28	28	28	28	28
Iracema	7	7	8	9	10	11	12	13	13	13	13	13	13
Irauçuba	8	9	10	11	12	14	15	16	16	16	16	16	16
Itaíçaba	10	12	13	15	16	17	19	20	20	20	20	20	20
Itaitinga	4	5	5	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Itapajé	7	8	9	10	11	12	13	14	14	14	14	14	14
Itapipoca	9	11	12	14	15	16	18	19	19	19	19	19	19
Itapiúna	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Itarema	12	14	16	18	20	22	24	26	25	25	25	25	25
Itatira	12	17	16	21	21	26	25	30	30	30	30	30	30
Jaguaratama	11	13	15	16	18	19	21	23	23	23	23	23	23
Jaguaribara	13	14	16	17	19	20	21	23	22	22	22	22	22
Jaguaribe	8	9	10	12	12	14	15	16	16	16	16	16	16
Jaguaruana	12	13	15	17	18	20	22	24	24	24	24	24	24
Jardim	15	17	20	22	24	26	29	31	31	31	31	31	31
Jati	11	13	14	16	17	19	21	22	22	22	22	22	22
Jijoca de Jericoacoara	10	11	12	13	15	16	17	18	19	19	19	19	19
Juazeiro do Norte	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Jucás	11	13	14	16	17	19	20	22	22	22	21	21	21
Lavras da Mangabeira	12	13	14	14	16	17	18	19	19	19	19	19	19
Limoeiro do Norte	10	12	13	14	15	17	18	19	19	19	19	19	19
Madalena	13	15	17	19	21	23	25	27	27	27	27	27	27
Maracanaú	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Maranguape	10	11	13	14	16	17	19	20	20	20	19	19	19
Marco	10	11	12	14	15	17	18	20	20	20	20	19	19
Martinópole	3	3	4	4	5	4	5	5	6	6	6	6	6
Massapê	9	11	12	14	15	17	18	20	20	20	20	20	20
Mauriti	11	13	14	16	17	19	20	22	22	22	22	22	22
Meruoca	12	14	17	19	21	23	26	28	28	28	28	28	28
Milagres	11	13	14	16	18	20	21	23	23	23	23	23	23
Milhã	12	15	17	20	21	24	25	28	28	28	28	28	28
Miraíma	9	11	12	13	15	16	18	19	19	19	19	19	19
Missão Velha	13	15	16	18	20	22	24	26	27	27	27	27	27
Mombaça	14	16	18	19	22	23	25	26	26	26	26	26	26
Monsenhor Tabosa	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21
Morada Nova	11	13	14	16	17	19	20	22	22	22	22	22	22
Moraújo	12	12	14	15	16	17	19	20	20	19	20	18	18
Morrinhos	8	8	10	11	12	13	14	15	15	15	15	15	15
Mucambo	9	11	12	14	15	16	18	19	19	19	19	19	19
Mulungu	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Nova Olinda	8	10	10	12	13	14	15	16	16	16	16	16	16
Nova Russas	7	9	9	11	12	13	14	15	16	15	15	15	15
Novo Oriente	13	13	16	17	20	21	24	24	24	24	24	24	24
Ocara	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
Orós	9	10	12	12	14	15	16	17	18	18	18	18	18
Pacajus	5	5	6	6	7	7	7	8	8	8	8	8	8
Pacatuba	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pacoti	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pacujá	7	8	9	10	12	12	14	14	14	14	14	14	14
Palhano	14	17	19	21	23	25	27	29	29	29	29	29	29
Palmácia	4	5	5	6	6	7	7	8	8	8	8	8	8
Paracuru	7	8	9	10	11	12	13	14	14	14	14	14	14
Paraipaba	12	14	16	18	19	21	23	25	24	24	24	24	24
Parambu	13	15	17	20	22	24	26	29	29	28	28	28	28
Paramoti	13	13	16	17	20	20	24	24	25	25	25	25	25
Pedra Branca	10	12	13	15	17	18	20	21	21	21	21	21	21
Penaforte	10	11	12	14	15	16	18	19	20	20	20	20	20
Pentecoste	8	9	11	12	13	15	16	17	17	17	17	17	17
Pereiro	15	17	20	22	25	26	29	31	31	31	31	31	31

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Pindoretama	9	10	12	13	15	16	17	18	18	18	18	18	18
Piquet Carneiro	11	13	14	17	18	20	21	23	24	24	24	24	24
Pires Ferreira	14	20	20	25	26	31	31	37	37	37	37	37	37
Poranga	12	13	15	17	18	20	22	23	23	23	23	23	23
Porteiras	13	15	17	19	21	24	25	28	28	28	28	28	28
Potengi	9	10	11	12	13	15	16	17	17	17	17	17	17
Potiretama	17	18	21	22	25	26	29	31	31	31	31	31	31
Quiterianópolis	14	17	19	22	24	27	29	32	32	32	32	32	32
Quixadá	5	6	6	6	7	7	8	8	8	9	8	9	9
Quixelô	15	19	21	24	26	30	31	35	35	35	35	35	35
Quixeramobim	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21
Quixeré	14	16	17	20	21	24	25	27	27	27	27	27	26
Redenção	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Reriutaba	9	9	12	12	14	15	17	17	17	17	17	17	17
Russas	10	12	13	14	16	17	19	20	20	20	20	20	20
Saboeiro	10	12	14	15	17	18	20	21	21	21	21	21	21
Salitre	15	17	19	21	23	25	28	30	30	30	30	30	30
Santa Quitéria	10	11	13	14	16	17	19	20	20	20	20	20	20
Santana do Acarau	10	11	13	14	16	17	19	21	21	20	21	21	21
Santana do Cariri	17	17	20	21	24	24	27	28	29	28	28	28	28
São Benedito	10	12	13	16	17	19	20	23	23	23	23	23	23
São Gonçalo do Amarante	10	11	12	13	14	15	16	17	17	17	17	16	16
São João do Jaguaribe	15	17	19	21	23	25	28	29	29	29	29	29	29
São Luís do Curu	9	10	12	13	14	15	16	17	18	18	17	17	17
Senador Pompeu	11	13	14	17	18	20	21	23	23	23	23	23	23
Senador Sá	9	11	12	14	15	17	18	20	20	20	19	19	19
Sobral	5	6	6	7	8	8	9	9	9	9	9	9	9
Solonópole	12	14	15	17	18	20	21	24	23	23	23	23	23
Tabuleiro do Norte	11	12	14	15	16	17	19	20	20	20	20	20	20
Tamboril	11	12	14	15	17	19	20	22	22	22	21	21	21
Tarrafas	14	16	19	21	23	26	28	30	29	29	29	29	29
Tauá	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21

Município (PSL _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Tejuçuoca	12	14	16	17	20	21	23	25	25	25	25	25	25
Tianguá	8	10	11	13	14	15	17	18	18	18	18	18	18
Tairi	12	13	15	17	19	20	22	24	24	24	23	23	23
Tururu	10	12	13	15	16	18	19	21	21	21	21	21	21
Ubajara	13	16	18	20	22	25	27	29	29	29	29	29	29
Umari	10	13	14	16	17	19	20	23	23	23	23	23	23
Umirim	8	9	10	11	12	13	14	15	15	15	15	15	15
Uruburetama	10	11	12	14	15	16	18	19	19	19	19	19	19
Uruoca	10	11	12	14	15	17	18	20	20	20	20	20	20
Varjota	5	6	6	8	8	9	9	10	10	10	10	10	10
Várzea Alegre	4	4	4	5	5	6	6	6	7	6	6	6	7
Viçosa do Ceará	16	19	22	25	28	30	33	36	36	36	36	36	36

Tabela 20 - PRF_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaiara	2,3	1,8	1,4	1,4	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6
Acarape	3,0	2,2	1,6	1,5	1,6	1,7	1,8	1,8	1,7	1,6	1,7	1,5	1,3
Acaraú	2,8	2,1	1,5	1,6	1,7	1,9	2,3	2,3	2,3	2,8	3,3	3,2	3,0
Acopiara	2,5	2,1	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,7	1,9	2,4	2,9	2,9	2,5
Aiuaba	3,0	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	1,4
Alcântaras	2,4	1,2	1,1	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3
Altaneira	2,2	1,4	1,2	1,1	1,2	1,1	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,3
Alto Santo	5,3	4,9	4,0	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,5	2,9
Amontada	2,5	1,9	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	6,0	6,0	5,5
Antonina do Norte	1,8	1,4	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,7
Apuiarés	2,8	2,5	2,0	2,0	2,2	2,3	2,4	2,3	2,3	2,4	2,4	2,5	2,3
Aquiraz	2,8	2,4	1,7	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	2,2	2,6	2,5	2,1
Aracati	3,2	2,6	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,2	2,3	2,6	2,9	2,8	2,1
Aracoiaba	3,1	2,8	2,2	2,2	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	0,9
Ararendá	3,5	2,7	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,4	2,5	2,5	2,3	2,2	1,2
Araripe	1,8	1,5	1,3	1,3	1,2	1,3	1,4	1,3	1,4	1,3	1,5	1,4	1,1
Aratuba	1,0	1,0	0,8	0,8	0,9	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Arneiroz	1,1	1,1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,3	1,4	1,3	1,5	1,4	1,5
Assaré	2,0	1,7	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Aurora	3,1	2,4	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,7
Baixio	4,0	3,7	2,9	2,8	2,8	4,0	3,8	3,6	3,6	3,5	3,5	3,5	2,8
Banabuiú	3,3	3,0	2,2	2,2	2,3	2,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7	2,1
Barbalha	3,4	2,7	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,7	3,1	3,0	2,5
Barreira	1,6	1,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Barro	3,3	2,7	2,2	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,2	2,2	1,5
Barroquinha	1,9	1,5	0,9	0,8	0,9	0,9	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8
Baturité	4,2	3,1	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5	2,6	3,3	4,0	4,0	2,6
Beberibe	2,7	2,2	1,5	1,5	1,6	1,7	1,8	1,6	1,7	2,2	2,6	2,6	2,1
Bela Cruz	1,6	1,3	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Boa Viagem	3,3	2,5	2,0	2,1	2,2	2,2	2,4	2,4	2,5	3,0	3,5	3,4	2,9
Brejo Santo	3,4	2,7	2,2	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,4	2,9	3,3	3,3	2,7
Camocim	3,3	2,6	2,0	2,0	2,1	2,3	1,8	1,8	1,9	2,4	2,8	2,8	2,5
Campos Sales	2,4	1,8	1,3	1,3	1,5	1,5	1,6	1,5	1,6	1,5	1,6	1,5	1,3
Canindé	3,2	2,5	1,6	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	1,7	2,2	2,6	2,5	2,2
Capistrano	1,6	1,5	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Caridade	5,8	4,2	3,0	2,9	3,0	3,0	3,1	3,0	2,9	2,9	3,0	2,8	1,7
Cariré	4,0	3,0	2,5	2,5	2,6	2,7	2,9	2,9	2,9	2,8	2,9	2,7	2,0
Caririaçu	2,9	2,1	1,7	1,6	1,7	1,6	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,4	1,3
Cariús	1,9	1,9	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,7	1,6	1,6
Carnaubal	3,5	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	2,6	2,5	2,5	2,6	2,4	1,6
Cascavel	2,6	2,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,4	1,4	1,4	1,6	1,8	1,8	1,5
Catarina	3,3	2,4	1,9	2,0	2,0	1,9	2,0	1,8	1,8	1,7	1,8	1,7	1,1
Catunda	3,6	3,0	2,1	2,1	2,4	2,4	2,5	2,3	2,2	2,2	2,4	2,2	1,7
Caucaia	3,0	2,6	1,7	1,7	1,8	1,9	1,9	1,8	1,8	2,0	2,0	2,0	1,4
Cedro	4,2	3,4	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,6	2,6	2,6	2,7	1,4
Chaval	3,6	2,7	2,1	2,1	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	1,7	1,8	1,7	0,8
Choró	3,3	2,6	1,8	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,3	2,6	2,5	1,9
Chorozinho	2,9	2,2	1,4	1,4	1,4	1,5	1,6	1,5	1,6	1,7	1,9	1,8	1,6
Coreaú	5,6	3,7	3,1	3,1	3,3	3,2	3,2	3,1	3,0	2,9	2,9	2,8	2,0
Crateús	2,5	1,9	1,6	1,6	1,6	1,8	1,8	1,8	1,8	2,1	2,4	2,3	1,8
Crato	3,2	2,6	2,0	2,1	2,1	2,2	2,3	2,2	2,2	2,4	2,6	2,6	2,0
Croatá	4,0	2,9	2,8	2,9	2,9	3,1	3,1	3,0	3,0	2,9	2,9	2,6	2,2
Cruz	4,5	3,3	3,0	3,2	3,3	3,5	3,7	3,6	3,6	3,5	3,5	3,5	1,9
Deputado Irapuan Pinheiro	3,6	3,0	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	1,5
Erere	4,3	3,4	2,6	2,5	2,6	2,6	2,5	2,4	2,3	2,1	2,3	2,0	2,4
Eusébio	3,9	3,3	2,6	2,5	2,5	2,6	2,7	2,6	2,5	2,9	3,2	3,1	2,2
Farias Brito	3,3	2,4	2,1	2,1	2,2	2,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,7	2,6	2,0
Forquilha	2,3	2,1	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,3
Fortaleza	2,8	2,6	1,9	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,1	2,7	3,2	3,2	2,8
Fortim	3,2	2,7	1,6	1,5	1,6	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,0
Frecheirinha	2,5	1,8	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	0,9	1,0	0,8	0,7
General Sampaio	5,7	3,7	3,3	3,2	3,4	3,3	3,6	3,5	3,5	3,6	3,7	3,6	3,0
Graça	3,4	2,4	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,1
Granja	2,6	1,9	1,6	1,6	1,8	1,9	2,0	2,0	2,1	2,7	3,3	3,2	2,6
Granjeiro	4,7	3,2	2,9	3,2	3,4	3,2	3,4	3,2	3,2	3,2	3,6	3,5	3,3
Groaíras	2,7	2,3	1,6	1,7	1,7	1,8	1,9	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,5
Guaiúba	5,6	3,4	2,5	2,5	2,7	2,7	2,7	2,7	2,6	2,5	2,8	3,0	2,7
Guaraciaba do Norte	4,0	3,2	3,0	2,9	3,1	3,1	3,2	3,1	3,1	3,1	3,2	3,0	2,2
Guaramiranga	2,0	1,7	1,4	1,4	1,4	1,6	1,7	1,5	1,5	1,6	1,6	1,4	1,2
Hidrolândia	3,3	2,4	1,8	1,8	1,8	2,1	2,2	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,0
Horizonte	3,1	2,4	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	2,2	2,7	2,6	1,9

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Ibaretama	3,3	2,5	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,2	2,2	1,4
Ibiapina	3,3	2,9	2,6	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6	2,0
Ibicuitinga	7,0	4,7	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1	4,0	3,9	3,9	4,0	3,8	1,4
Icapuí	3,7	3,0	2,1	2,1	2,2	2,2	2,1	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	1,5
Icó	3,6	3,1	2,5	2,6	2,9	3,0	3,1	3,0	3,1	3,5	3,9	3,7	3,1
Iguatu	5,5	4,8	4,0	4,1	4,2	4,3	6,8	5,8	5,7	5,9	6,1	6,0	5,3
Independência	3,4	2,7	2,2	2,2	2,1	2,3	2,3	2,2	2,0	2,0	2,0	1,9	1,5
Ipaporanga	2,5	2,2	1,9	1,9	2,0	2,1	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	1,5
Ipauimirim	5,3	3,8	2,8	2,9	3,2	3,7	3,7	3,7	3,6	3,6	3,7	3,8	3,4
Ipu	3,3	2,6	1,9	1,9	2,0	2,0	2,1	2,1	1,9	1,9	2,0	2,0	1,4
Ipueiras	2,6	2,0	1,7	1,6	1,6	1,6	1,7	1,6	1,6	1,5	1,6	1,5	1,3
Iracema	3,1	2,4	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,2	1,3	1,3	1,2	1,1
Irauçuba	2,8	2,2	1,7	1,7	1,7	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,2
Itaiçaba	4,5	3,3	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,3	2,2	2,4	2,4	1,7
Itaitinga	2,7	2,3	1,6	1,6	1,6	1,7	1,8	1,7	1,8	2,4	2,9	2,9	2,2
Itapajé	2,8	2,0	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	2,5	2,9	2,8	2,3
Itapipoca	3,2	2,4	1,9	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,2	2,5	2,4	1,7
Itapiúna	3,8	2,6	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	0,8
Itarema	3,1	2,6	2,1	2,2	2,5	2,7	3,0	2,9	2,9	2,9	3,1	3,0	2,9
Itatira	2,7	1,8	1,6	1,6	1,5	1,6	1,7	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5	1,1
Jaguetama	3,5	2,7	1,9	1,8	1,8	3,1	3,7	3,6	3,6	3,5	3,6	3,5	3,1
Jaguaribara	3,2	2,4	1,9	1,8	2,1	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2	2,3	2,3	2,1
Jaguaribe	3,4	2,7	1,9	1,9	2,0	2,2	2,3	2,3	2,3	2,2	2,3	2,2	2,0
Jaguaruana	5,4	4,2	3,3	3,3	3,3	3,2	3,3	3,2	3,1	3,0	3,1	3,0	2,6
Jardim	3,0	2,4	2,1	2,1	2,1	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,3	2,2	1,4
Jati	4,6	4,2	3,8	3,6	3,7	3,5	3,4	3,2	3,2	3,1	3,2	3,1	1,6
Jijoca de Jericoacoara	3,5	3,0	2,8	2,9	3,0	3,3	3,4	3,3	3,1	3,2	3,2	3,1	2,5
Juazeiro do Norte	2,9	2,4	1,6	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	1,6	1,8	1,9	1,8	1,4
Jucás	2,2	1,9	1,2	1,3	1,5	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
Lavras da Mangabeira	3,1	2,6	2,0	2,1	2,4	2,3	2,4	4,9	5,0	5,2	5,9	5,8	5,4
Limoeiro do Norte	5,7	4,3	3,7	3,6	3,7	3,7	3,8	3,8	3,8	4,0	4,3	4,2	3,4
Madalena	2,5	1,8	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	2,1	2,1	2,2	2,2	2,1
Maracanaú	3,0	2,8	1,9	1,9	1,9	1,6	1,2	1,2	1,2	1,4	1,5	1,4	1,4
Maranguape	3,2	2,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,9	2,2	2,2	1,8
Marco	4,0	3,2	2,6	2,6	2,6	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6	2,5	1,0
Martinópolis	6,1	5,0	4,6	4,5	4,6	4,5	4,6	4,5	4,5	4,5	4,6	4,5	0,9

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Massapê	3,3	2,6	2,0	1,9	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,0	2,1	2,0	1,6
Mauriti	4,4	3,5	2,8	2,8	2,9	2,7	2,7	2,6	2,6	2,7	3,0	2,9	2,3
Meruoca	2,8	2,1	1,9	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8
Milagres	3,7	3,1	2,4	2,5	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,4	1,7
Milhã	2,8	2,2	1,6	1,6	1,8	2,0	2,0	1,9	2,0	1,9	2,0	1,9	1,6
Miraíma	3,0	3,0	2,3	2,2	2,3	2,3	2,6	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	1,2
Missão Velha	3,8	3,1	2,6	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,7	2,0
Mombaça	3,1	2,4	2,0	2,0	2,1	2,0	2,1	2,1	2,2	2,7	3,3	3,3	2,8
Monsenhor Tabosa	3,1	2,3	1,9	1,8	1,8	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,3	2,2	1,9
Morada Nova	3,9	3,2	2,3	2,2	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	2,8	3,1	3,0	2,7
Moraújo	6,1	4,6	4,1	3,9	3,8	3,8	4,0	4,0	3,9	3,9	4,0	3,9	1,1
Morrinhos	2,4	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	1,3	1,3
Mucambo	2,0	1,4	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,0
Mulungu	3,7	1,9	1,5	1,6	1,7	1,7	1,9	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,4
Nova Olinda	3,9	2,6	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,0
Nova Russas	3,5	2,6	1,9	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	1,0
Novo Oriente	3,3	2,5	1,9	1,9	1,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,8	1,8	1,7	1,3
Ocara	6,3	5,7	5,2	5,2	5,2	5,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	0,9	1,0
Orós	3,5	2,8	2,0	2,0	2,2	2,2	2,3	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	1,7
Pacajus	3,0	2,4	1,5	1,5	1,5	1,6	2,8	2,8	2,9	3,3	3,6	3,9	3,2
Pacatuba	4,5	3,7	2,8	2,8	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9	3,4	3,6	3,6	1,6
Pacoti	1,6	1,5	1,2	1,2	1,2	1,2	1,4	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	0,9
Pacujá	3,5	3,1	2,1	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	1,8	1,8	1,7	1,0
Palhano	5,1	3,6	2,9	2,8	2,8	2,8	2,9	2,8	2,8	2,7	2,8	2,7	2,1
Palmácia	2,8	1,7	1,2	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	1,3	1,4	1,8	1,7	1,7
Paracuru	3,1	2,5	1,9	1,9	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	1,5
Paraipaba	3,8	3,0	2,4	2,3	2,4	2,5	2,7	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	2,4
Parambu	2,4	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,7	2,0	2,6	2,5	2,0
Paramoti	3,0	2,7	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,0	1,9	2,1	2,0	1,4
Pedra Branca	3,8	3,0	2,7	2,7	2,7	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6	1,3
Penaforte	3,5	3,1	2,7	2,5	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,6	2,5	2,8
Pentecoste	3,6	2,7	2,2	2,2	2,1	2,2	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,0	1,2
Pereiro	2,7	2,0	1,7	1,7	1,9	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2	1,6
Pindoretama	2,4	2,2	1,4	1,4	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1	0,9
Piquet Carneiro	2,6	1,9	1,4	1,3	1,5	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4
Pires Ferreira	3,2	2,3	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8	1,9	1,8	1,5

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Poranga	2,6	1,5	1,2	1,2	1,4	1,6	1,7	1,6	1,5	1,5	1,6	1,4	1,4
Porteiras	3,7	2,7	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7	2,7	2,6	2,7	2,5	2,1
Potengi	2,2	1,9	1,7	1,6	1,6	1,7	1,7	1,6	1,6	1,6	1,7	1,6	1,0
Potiretama	5,9	4,2	3,4	3,3	3,6	3,8	3,8	3,5	3,5	3,5	3,6	3,4	1,7
Quiterianópolis	1,0	1,0	0,7	0,7	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
Quixadá	3,7	3,3	2,4	2,4	2,4	2,4	2,7	2,7	2,5	2,5	2,5	2,4	1,7
Quixelô	5,1	3,5	3,0	3,1	3,6	3,5	3,6	3,7	3,6	3,5	3,6	3,4	3,3
Quixeramobim	3,1	2,4	1,8	1,8	2,0	2,2	2,2	2,3	2,3	2,7	3,0	2,9	2,5
Quixeré	3,2	3,1	2,4	2,5	2,5	2,6	2,8	2,7	2,7	2,7	2,9	2,9	2,9
Redenção	2,1	1,5	1,0	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,0	0,8
Reriutaba	2,5	1,9	1,4	1,4	1,3	1,2	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	0,9
Russas	3,0	2,7	2,1	2,1	2,2	2,3	2,4	2,3	2,4	2,7	3,1	3,1	2,8
Saboeiro	2,9	2,3	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,1	2,2	2,0	1,3
Salitre	6,6	4,5	4,4	4,3	4,4	4,3	4,2	3,8	3,8	3,7	3,8	3,8	1,5
Santa Quitéria	3,6	2,9	2,2	2,1	2,2	2,3	2,3	2,2	2,1	2,7	3,3	3,2	2,5
Santana do Acará	3,3	2,5	1,9	2,0	2,0	2,1	2,2	2,1	2,1	2,1	2,2	2,1	1,3
Santana do Cariri	3,1	2,3	2,0	1,9	2,2	2,4	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,6	2,1
São Benedito	3,1	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,6	2,7	3,3	3,9	3,8	3,1
São Gonçalo do Amarante	3,4	3,4	2,9	2,8	3,0	2,9	2,9	2,9	3,0	3,5	4,0	3,9	3,3
São João do Jaguaribe	2,9	2,9	2,4	2,4	2,7	2,5	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,7
São Luís do Curu	3,2	2,9	2,1	2,2	2,4	2,5	2,5	2,4	2,3	2,1	2,2	2,1	1,8
Senador Pompeu	3,5	2,8	2,2	2,2	2,4	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,2	1,7
Senador Sá	5,3	4,4	3,9	3,9	3,7	3,8	3,8	3,5	3,5	3,5	3,6	3,6	1,1
Sobral	4,1	3,6	2,1	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,1	2,2	2,2	1,6
Solonópole	3,4	2,9	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	1,6
Tabuleiro do Norte	3,7	3,2	2,3	2,2	2,3	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2	2,2	2,3	2,0
Tamboril	3,6	2,7	2,0	1,9	2,0	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	2,2	1,5
Tarrafas	5,8	4,4	3,9	3,8	4,1	4,2	4,2	4,1	4,2	4,1	4,3	4,2	1,9
Tauá	2,7	2,3	2,0	2,0	2,1	2,1	2,3	2,3	2,4	2,8	3,2	3,2	2,7
Tejuçuoca	2,6	1,9	1,3	1,2	1,2	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3	1,4	1,3	0,8
Tianguá	2,6	2,1	1,8	1,8	1,9	1,9	2,2	2,2	2,2	2,6	2,9	2,9	2,4
Trairi	3,1	2,4	2,0	1,9	1,9	2,0	2,2	2,1	2,2	2,7	3,1	3,0	2,6
Tururu	2,3	1,7	1,1	1,1	1,1	1,3	1,3	1,3	1,4	1,0	1,3	1,4	1,5
Ubajara	3,7	2,9	2,6	2,5	2,6	2,7	2,7	2,6	2,5	2,4	2,5	2,4	1,8
Umari	2,8	2,3	1,7	1,9	2,1	2,7	3,0	2,8	2,8	2,6	2,7	2,7	2,3

Município (PRF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Umirim	3,3	2,4	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	1,7	1,5	1,5	1,5	1,5	1,0
Uruburetama	3,6	3,2	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	1,3
Uruoca	3,3	2,1	1,7	1,7	1,8	4,1	4,1	3,9	3,9	4,0	4,2	4,1	3,5
Varjota	3,5	3,0	2,2	2,2	2,1	2,1	2,2	2,2	1,9	1,9	2,0	1,8	1,2
Várzea Alegre	2,7	2,0	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,9	1,8	1,2
Viçosa do Ceará	3,7	3,1	2,9	2,8	2,9	2,9	3,0	3,0	2,9	3,5	3,9	3,8	2,9

Tabela 21 - PCF_{12M} nos municípios atendidos pela distribuidora

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Abaíara	0,9	1,0	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Acarape	0,9	0,9	0,3	0,2	0,1	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Acaraú	1,0	1,0	0,4	0,5	0,6	0,8	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Acopiara	1,0	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5
Aiuaba	0,7	0,8	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Alcântaras	0,4	0,4	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Altaneira	0,6	0,6	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Alto Santo	1,8	1,9	1,1	1,2	1,4	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9
Amontada	0,8	0,8	0,4	0,4	0,5	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Antonina do Norte	0,8	0,8	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Apuiarés	1,0	1,1	0,6	0,7	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2
Aquiraz	1,2	1,2	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Aracati	1,1	1,1	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aracoiaba	1,0	1,0	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5
Ararendá	0,7	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Araripe	0,6	0,6	0,4	0,4	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Aratuba	0,4	0,4	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Arneiroz	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Assaré	0,8	0,9	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
Aurora	1,2	1,2	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Baixio	1,6	1,7	0,8	0,8	0,9	2,0	1,8	1,8	1,9	1,9	1,8	1,8	1,9
Banabuiú	1,2	1,2	0,5	0,5	0,6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1
Barbalha	1,1	1,2	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6
Barreira	1,2	1,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3
Barro	0,8	0,9	0,5	0,4	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Barroquinha	0,8	0,9	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Baturité	1,1	1,1	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Beberibe	1,0	1,0	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Bela Cruz	0,8	0,8	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Boa Viagem	0,9	1,0	0,5	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8
Brejo Santo	1,1	1,2	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Camocim	1,0	1,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Campos Sales	0,8	0,8	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Canindé	1,4	1,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Capistrano	0,9	0,9	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Caridade	1,7	1,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Cariré	1,0	1,0	0,5	0,4	0,6	0,7	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Caririaçu	0,8	0,9	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6
Cariús	1,0	1,1	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
Carnaubal	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Cascavel	1,3	1,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Catarina	0,9	0,9	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4
Catunda	1,2	1,3	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Caucaia	1,1	1,1	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Cedro	1,1	1,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
Chaval	0,9	0,9	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Choró	1,2	1,2	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Chorozinho	1,1	1,2	0,5	0,5	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Coreaú	1,1	1,1	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8
Crateús	0,7	0,7	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Crato	1,0	1,1	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7
Croatá	0,9	1,0	0,8	0,8	0,9	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2
Cruz	0,9	1,0	0,6	0,7	0,8	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1
Deputado Irapuan Pinheiro	0,9	0,9	0,4	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Ereré	1,4	1,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Eusébio	1,3	1,3	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Farias Brito	0,8	0,8	0,5	0,4	0,6	0,8	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,0	1,0
Forquilha	1,0	1,0	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Fortaleza	1,3	1,3	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Fortim	1,4	1,4	0,3	0,2	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Frecheirinha	0,9	0,9	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
General Sampaio	1,4	1,4	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,8	0,8	0,7
Graça	0,9	0,9	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Granja	0,6	0,6	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Granjeiro	0,9	0,9	0,7	0,9	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6
Groaíras	0,8	0,8	0,3	0,4	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Guaiúba	1,6	1,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	1,1	1,1
Guaraciaba do Norte	0,8	0,9	0,8	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	0,9
Guaramiranga	0,4	0,4	0,3	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Hidrolândia	0,8	0,8	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Horizonte	1,1	1,1	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5
Ibaretama	1,0	1,0	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Ibiapina	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2
Ibicuitinga	1,2	1,2	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,4
Icapuí	1,6	1,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9
Icó	1,3	1,4	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3	1,2
Iguatu	1,5	1,6	0,9	1,0	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Independência	1,1	1,1	0,6	0,6	0,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Ipaporanga	0,7	0,7	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
Ipauimirim	1,9	1,9	0,9	0,9	1,2	1,7	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1
Ipu	1,1	1,2	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Ipueiras	0,7	0,7	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Iracema	1,3	1,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Irauçuba	0,8	0,8	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Itaiçaba	1,3	1,3	0,7	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8
Itaitinga	1,0	1,0	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Itapajé	0,7	0,7	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
Itapipoca	0,9	0,9	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Itapiúna	1,0	1,0	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
Itarema	1,0	1,1	0,6	0,7	0,8	1,0	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
Itatira	0,6	0,6	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,4
Jaguaretama	1,3	1,3	0,6	0,5	0,5	1,7	2,2	2,2	2,2	2,1	2,2	2,2	2,2
Jaguaribara	1,2	1,3	0,8	0,7	1,0	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Jaguaribe	1,2	1,3	0,6	0,5	0,6	0,7	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0
Jaguaruana	1,6	1,7	1,0	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Jardim	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Jati	1,3	1,4	1,0	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Jijoca de Jericoacoara	1,1	1,2	1,0	1,0	1,1	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3
Juazeiro do Norte	1,2	1,3	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Jucás	1,2	1,2	0,6	0,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,1	1,0	1,1	1,1
Lavras da Mangabeira	1,2	1,3	0,7	0,7	0,9	1,0	1,1	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
Limoeiro do Norte	1,7	1,8	1,3	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4
Madalena	1,0	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Maracanaú	1,2	1,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Maranguape	1,5	1,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
Marco	0,8	0,9	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Martinópole	0,8	0,9	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,2
Massapê	1,0	1,0	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Mauriti	1,2	1,3	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0
Meruoca	0,7	0,7	0,5	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7
Milagres	1,2	1,3	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Milhã	1,1	1,1	0,5	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Miraíma	1,0	1,1	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Missão Velha	1,2	1,2	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,1
Mombaça	0,8	0,8	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
Monsenhor Tabosa	0,7	0,7	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Morada Nova	1,4	1,5	0,7	0,6	0,7	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Moraújo	1,1	1,1	0,6	0,5	0,5	0,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,6
Morrinhos	0,7	0,7	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Mucambo	0,5	0,5	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Mulungu	0,7	0,7	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Nova Olinda	1,0	1,0	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5
Nova Russas	1,2	1,2	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5
Novo Oriente	1,0	1,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Ocara	0,9	0,9	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2
Orós	1,4	1,4	0,6	0,6	0,7	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Pacajus	1,2	1,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Pacatuba	1,1	1,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Pacoti	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Pacujá	1,0	1,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2
Palhano	1,1	1,2	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Palmácia	0,9	1,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Paracuru	1,0	1,0	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6
Paraipaba	1,4	1,5	1,0	1,0	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5
Parambu	0,6	0,6	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Paramoti	0,9	0,9	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Pedra Branca	0,9	0,9	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5
Penaforte	1,5	1,6	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,4
Pentecoste	1,0	1,0	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
Pereiro	0,7	0,7	0,3	0,3	0,4	0,6	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	0,9
Pindoretama	1,3	1,3	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Piquet Carneiro	0,9	1,0	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
Pires Ferreira	0,8	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Poranga	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4
Porteiras	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Potengi	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Potiretama	1,3	1,3	0,5	0,4	0,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5
Quiterianópolis	0,6	0,6	0,3	0,2	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Quixadá	1,5	1,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Quixelô	1,1	1,1	0,8	0,8	0,9	0,9	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2
Quixeramobim	1,0	1,0	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Quixeré	1,8	1,9	1,4	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8	1,9	1,9	2,0	2,1	2,1
Redenção	0,7	0,7	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Reriutaba	0,8	0,8	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
Russas	1,3	1,4	0,8	0,8	0,8	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1
Saboeiro	0,7	0,7	0,4	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Salitre	0,8	0,8	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,5
Santa Quitéria	1,2	1,2	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Santana do Acaraú	0,9	1,0	0,4	0,4	0,5	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Santana do Cariri	0,7	0,7	0,5	0,5	0,7	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
São Benedito	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
São Gonçalo do Amarante	1,1	1,1	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
São João do Jaguaribe	1,4	1,5	1,2	1,2	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8
São Luís do Curu	1,2	1,3	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Senador Pompeu	1,1	1,1	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Senador Sá	1,0	1,0	0,5	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
Sobral	1,7	1,7	0,6	0,6	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Solonópole	1,1	1,2	0,5	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8
Tabuleiro do Norte	1,8	1,9	1,0	0,9	1,0	1,1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
Tamboril	1,0	1,0	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6
Tarrafas	0,9	1,0	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Tauá	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
Tejuçuoca	0,8	0,8	0,3	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4
Tianguá	0,7	0,8	0,5	0,5	0,5	0,6	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	0,9
Trairi	1,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Tururu	0,8	0,8	0,2	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7
Ubajara	1,0	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Umari	1,1	1,1	0,5	0,6	0,7	1,3	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4
Umirim	1,1	1,1	0,6	0,5	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Uruburetama	1,2	1,3	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Uruoca	0,8	0,8	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,5

Município (PCF _{12M})	3.21	4.21	5.21	6.21	7.21	8.21	9.21	10.21	11.21	12.21	1.22	2.22	3.22
Varjota	1,2	1,2	0,5	0,4	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Várzea Alegre	0,8	0,9	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4
Viçosa do Ceará	0,8	0,8	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8

Apêndice II – Orientações para elaboração do Plano de Resultados

A distribuidora deve apresentar diagnóstico detalhado das evidências e fatos apresentados neste Relatório, elencando as possíveis causas dos problemas relatados. Além das ações de melhoria do processo, a distribuidora deve se comprometer com a obtenção de resultados efetivos e relacionados com os indicadores de desempenho.

A Empresa poderá apresentar um Plano de Resultados, com duração de no máximo doze meses, encerrando em setembro de 2023, com providências visando (i) a redução das reclamações, em todas as tipologias relacionadas, principalmente erro de leitura, apresentação de fatura e variação de consumo, em todos os níveis, independente da procedência e (ii) a eliminação dos resultados discrepantes de todos os indicadores municipais.

A empresa deverá apresentar o detalhamento das ações para a melhoria da qualidade do serviço a serem realizadas com data de início e de conclusão, previsão orçamentária e forma de comprovação, conforme Tabela 23, 24 e 25. Não olvidando de apresentar ações para redução do número de faturas emitidas sem leitura do equipamento de medição; de refaturamentos; e de acertos de faturamento, seja por erro ou por impedimento de acesso.

No plano deverá conter propostas de evolução dos indicadores (em base anual), partindo dos valores atuais até os valores referenciais estabelecidos neste relatório. Quando não estabelecido neste relatório, a respectiva meta deverá ser, no máximo, o menor valor, em base anual, observado. Caso o menor valor tenha sido o observado em março de 2022, a meta deverá ser 30% menor que o mesmo.

Os municípios priorizados, ressaltados ao longo do relatório, devem ser destacados no plano e os respectivos indicadores deverão ter suas metas para o final do Plano estabelecidas conforme a regra geral e apresentados conforme a Tabela 22.

Tabela 22 - Referenciais dos indicadores por município priorizado.

Município	QRT _{12M}	PRP _{12M}	PSL _{12M}	PRF _{12M}	PCF _{12M}	QRT _{ANEEL}	PRP _{ANEEL}
Município_1							
Município_2							
Município_3							

A Distribuidora deverá apresentar metas para todos os meses do plano.

Tabela 23 - Ações para melhoria da qualidade do serviço.

Nº Ação	Ação	Município(s) Beneficiado(s)	Previsão de início da implantação	Previsão de término da implantação	Forma de comprovação
1	Ação 1				
2	Ação 2				
...					
N	Ação N				

Tabela 24 - Cronograma físico das ações.

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	...	Mês n
Ação 1					
Ação 2					
...					
Ação n					

Tabela 25 - Cronograma financeiro das ações.

Gastos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	...	Mês n
Gasto 1					
Gasto 2					
...					
Gasto n					

Os gastos deverão corresponder aos investimentos realizados para a execução da providência proposta. As despesas não devem ser informadas no cronograma.

Adicionalmente, deverá a Distribuidora informar os contatos – nome, telefones e endereço eletrônicos - dos interlocutores na área responsável por cada ação.

No Plano de Resultados, a empresa deverá ainda comprometer-se com a homogeneidade do serviço prestado, uniformizando não apenas procedimentos e posturas adotadas, mas toda a infraestrutura disponibilizada aos seus consumidores, tornando-se, assim, isonômica.